



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº247

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.070, de 20 de dezembro de 2011.

DISCIPLINA A INTERPRETAÇÃO A SER DADA AO DIREITO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ESTABELECIDO PELO REVOGADO ART.2º DA LEI Nº10.722, DE 15 DE OUTUBRO DE 1982, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Para efeito de interpretação do disposto no art.2º da Lei nº10.722, de 15 de outubro de 1982, fica reconhecido o direito de o militar estadual incorporar aos seus proventos, quando de sua passagem para a inatividade, a qualquer tempo e sob qualquer regramento, o valor correspondente à representação do cargo de provimento em comissão ou à Gratificação pela Representação de Gabinete que haja exercido, desde que, até a data de início da vigência da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, tenha implementado 5 (cinco) anos ininterruptos ou 10 (dez) anos intercalados no exercício de cargo em comissão ou função gratificada.

§1º Observado o disposto no art.2º desta Lei, o valor a ser incorporado corresponderá ao montante da representação do cargo de provimento em comissão ou da Gratificação pela Representação de Gabinete percebido no momento da reserva ou reforma, prevalecendo a que se verificar primeiro.

§2º É admitido, para a verificação do implemento de 5 (cinco) anos ininterruptos ou 10 (dez) anos intercalados, referidos no caput, exclusivamente o somatório do tempo de percepção de representação de cargo em comissão, de Gratificação pela Representação de Gabinete, de Gratificação de Instrutor ou Magistério, Lei nº11.167, de 7 de janeiro de 1986, e de Gratificação de Interior, Lei nº11.167, de 7 de janeiro de 1986.

§3º A incorporação prevista no art.2º da Lei nº10.722, de 15 de outubro de 1982, com a interpretação disciplinada por esta Lei, fica sujeita exclusivamente à revisão geral dos servidores públicos e militares estaduais, na mesma data e índice.

§4º A aplicação do disposto nesta Lei não autoriza a revisão de atos de reserva ou reforma que receberam aprovação final da Procuradoria-Geral do Estado ou foram objeto de registro no Tribunal de Contas do Estado, em data anterior à publicação desta Lei, preservando-se os atos jurídicos praticados sob interpretação diversa da disciplinada nesta Lei, aplicando-se, em qualquer hipótese, o disposto no §3º deste artigo, a partir da publicação desta Lei.

Art.2º A Gratificação de Representação de Gabinete prevista na Lei nº9.561, de 16 de dezembro de 1971, com as alterações e acréscimos subsequentes, passa a ter o seu valor estabelecido nominalmente a partir da publicação desta Lei, na forma do anexo único, para o efetivo nele previsto.

§1º A gratificação prevista no caput fica sujeita exclusivamente à revisão geral dos servidores públicos e militares estaduais, na mesma data e índice.

§2º A Gratificação de Representação de Gabinete devida ao efetivo da 2ª Companhia de Polícia de Guarda corresponde a 150% (cento e cinquenta por cento) do soldo do posto ou graduação das praças e oficiais.

Art.3º É vedada a cobrança de valores retroativos ao militar em decorrência da percepção de boa-fé de montantes superiores aos previstos nesta Lei, inclusive, mas não exclusivamente, em razão da aplicação da vedação constitucional de vinculação de vencimentos e remunerações.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Para o efetivo da Casa Militar, da 1ª Companhia de Polícia de Guarda, da 3ª Companhia de Polícia de Guarda e da 4ª Companhia de Polícia de Guarda

CORONEL	R\$4.634,80
TENENTE CORONEL	R\$3.698,63
MAJOR	R\$2.963,07
CAPITÃO	R\$2.584,82
TENENTE	R\$1.808,89
SUBTENENTE	R\$1.470,54
SARGENTO	R\$1.331,30
CABO	R\$1.028,24
SOLDADO	R\$978,84

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº205-A/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº200/2011, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Tauá e Crato, no período de 20 a 23 de dezembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº334/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de dezembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
--	--

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2011, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	44
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	44
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	44
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096715.1.X	A	44
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	44
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001701.4.3	A	44
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	44
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	44
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	44

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRAS DE DRENAGEM (BUEIRO E CANAL)** PARA ATENDER A EMPRESA ETERNIT S.A, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA ÁREA DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, COM EXTENSÃO DE 287M. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da ADECE/DER: Felipe Lima Torquato e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 31 de Janeiro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará. Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003**IG Nº642144000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE CRATEUS - CEARÁ**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Silvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 31 de Janeiro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SEPLAG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110032**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo- GLP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0731/2011, até o dia 12/01/2012 às 10h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM FUNECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110066****IG Nº672872000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação (webcam e headphone com microfone) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/01/2012 às 09:30h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM FUNECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110067****IG Nº674089000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório (descartáveis, reagentes, vidraria e aço inox) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/01/2012 às 9:30h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SEFAZ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110076****IG Nº66647000**

OBJETO: Confeção e instalação de peças em inox e de vidraçaria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/01/2012 às 9:30h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110702****IG Nº668925000**

OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios para realização de trabalhos que serão executados pelo Setor de Manutenção e Reparo do Hospital infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/01/2012 às 9h 30min

(horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110706****IG Nº669670000**

OBJETO: Aquisição de material de informática – diversos, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/01/2012 às 9h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110708****IG Nº671807000**

OBJETO: Aquisição em regime de consignação de material médico hospitalar (válvula cardíaca aórtica percutânea corevalve) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/01/2012 às 9h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110713****IG Nº670123000**

OBJETO: Aquisição de material médico (cateter balão intra - aórtico), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/01/2012 às 9:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110719**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (tiras reagentes para exames de uroanálises), com instalação de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11/01/2012 às 10 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110572****IG Nº654703000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeiroa e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e

nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de reagentes para a determinação do tempo parcial de tromboplastina, tempo de protombina e fibrinogênio. MOTIVO: Impugnação na respondida em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/01/2012 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110663
IG Nº661804000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (espuma para colchão e napa azul royal), no período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 12/01/2012 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100425

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100425, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no anexo 02 – do Edital. Tendo como **vencedora** do item 16 com o valor unitário de R\$0,05 e a quantidade de 2.015.200 unidades, a empresa **GIMED CONFEÇÕES HOSPITALARES LTDA**; item 4 com o valor unitário de R\$0,7202 e a quantidade de 92.180 unidades, item 10 com valor unitário de R\$0,0645 e a quantidade de 1.744.400 unidades, item 11 com valor unitário de R\$0,0580 e a quantidade de 2.084.860 unidades, item 14 com valor unitário de R\$0,1010 e a quantidade de 992.040 pares, item 15 com valor unitário de R\$0,0634 e a quantidade de 330.300 unidades, a empresa **MEDICALTEX IND. E COMÉRCIO LTDA**; item 5 com o valor unitário de R\$1,50 e a quantidade de 1.388 unidades, item 6 com o valor unitário de R\$2,68 e a quantidade de 2.300 unidades, item 7 com o valor unitário de R\$3,50 e a quantidade de 3.220 unidades, item 8 com o valor unitário de R\$5,96 e a quantidade de 4.928 unidades, item 17 com o valor unitário de R\$2,08 e a quantidade de 54.028 unidades, item 18 com o valor unitário de R\$1,31 e a quantidade de 36.198 unidades, a empresa **RAVA EMBALAGENS IND. E COM. LTDA**. Fracassados os itens 3 e 9 e revogados os itens 1, 2, 12, 13 e 19. O processo licitatório foi adjudicado em 28/02/2011 às 14h35min e homologado em 16/12/2011 às 16h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110003**, cujo objeto é Aquisição de Utensílios de Limpeza, cumpridas

todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110006, cujo objeto é: Serviço de confecção e impressão de blocos fiscais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FORMULÁRIOS PILOTO LTDA**, no valor de R\$70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais), adjudicado em 19/12/2011 às 17h40min e homologado em 20/12/2011 às 11h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007

A SECRETARIA DO TURISMO, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110007, cujo objeto é contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral incluindo desinsetização (baratas, moscas e formigas), desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos equipamentos turísticos e setur e desobstrução das tubulações hidro-sanitária, de águas pluviais, limpeza das caixas centrais e de passagem instaladas no centro de convenções e centro de turismo, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FRANCISCO MIRANDA JULIANO FILHO ME**, no valor de R\$24.849,96 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 08/12/2011, às 12h44min e homologado em 12/12/2011, às 11h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110009, cujo objeto é Aquisição de 2.000 (duas mil) sacas de 25kg cada de bentonita aditivada para construção de poços tubulares profundos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a Empresa: **CAMONO COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA-ME**, LOTE 01, no valor de R\$23.280,00 (Vinte e três mil duzentos e oitenta reais), adjudicado em 15/12/2011 às 11:51 horas e homologado em 15/12/2011 às 18:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais

nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110010 – EMATERCE**, que tem por objeto aquisição de insumos para suplementação alimentar dos rebanhos bovino e ovino existentes na fazenda normal, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0011 - DETRAN, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE., tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: E G C AUTO PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.ME., Grupo 01 – Descontos: Serviço 41%, valor R\$332.616,67; Peças 23%, valor R\$617.716,67, Grupo 02 – Descontos: Serviço 41%, valor R\$132.416,67; Peças 23%, valor R\$245.916,67; Grupo 03 – Descontos: Serviço 41%, valor R\$619.616,67; Peças 23%, valor R\$1.150.716,67; Grupo 04 – Descontos: Serviço 41%, valor R\$83.650,00; Peças 23%, valor R\$155.350,00; Grupo 05 – Descontos: Serviço 41%, valor R\$30.100,00; Peças 23%, valor R\$55.900,00; J.C. DA SILVA NASCIMENTO, Grupo 06 – Descontos: Serviço 65%, valor R\$33.016,67; Peças 26,50%, valor R\$61.316,67; EQUIMAQUINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Grupo 07 – Descontos: Serviço 10%, valor R\$434.233,33. Peças 10%, valor R\$806.433,33. adjudicados em 16/12/2011 às 11h:28min. e homologado em 19/12/2011 às 11h:36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110014

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110014 - SEMACE, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios e serviço de reboque para a frota dos veículos da SEMACE, tendo como **vencedora** a empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, Grupo 01 – Descontos: Serviço 90,10%, valor R\$66.528,00; Peças 58,60%, valor R\$148.579,20; Reboque 99,00%, valor R\$6.652,80, sendo adjudicado em 21/12/2011 às 12h:41min. e homologado em 22/12/2011 às 11h:24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEOCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110019

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20110019, cujo objeto é aquisição de materiais médico-cirúrgicos para o Núcleo de Tanatologia Forense e Núcleos Regionais da

Perícia Forense do Estado do Ceará – PEOCE, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com o valor de R\$289.777,50 (Duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), adjudicado em 13/12/2011 às 11h43min, no lote 02 a empresa **F JOSE DE SOUZA VARIEDADES ME**, com o valor de R\$17.836,00 (Dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais), adjudicado em 28/11/2011 às 16h38min, nos lotes 03 e 04 a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, com os respectivos valores de R\$22.787,50 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$3.080,00, (Três mil e oitenta reais) adjudicados em 06/12/2011 às 17h18min, no lote 05 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS ME**, com o valor de R\$5.403,08, (Cinco mil, quatrocentos e três reais e oito centavos), adjudicado em 06/12/2011 às 17h18min. Homologado em 13/12/2011 às 18h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110020

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20110020 cujo objeto é Aquisição de equipamentos diversos destinados ao reaparelhamento da Delegacia de Combate ao Narcotráfico da Polícia Civil do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 03 a empresa **ELAINE SILVA MARINHO**, com valor de R\$9.578,25 (Nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), adjudicado em 13/12/2011 às 12h36min e Homologado em 13/12/2011 às 18h43min. Os Lotes 01 e 02 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110020

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110020, cujo objeto é Aquisição com instalação e/ou montagem de móveis e equipamentos, visando atender às necessidades do Centro Socioeducativo masculino de Fortaleza – Canindezinho, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme condições e especificações contidas no Edital, no Anexo I - Especificações e Quantitativos e Anexo II - Termo de Referência, tendo como **vencedora** dos lotes 7, 8, 9, 10, 11 e 14 a empresa: **VISUAL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, nos respectivos valores de R\$35.808,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais); R\$23.588,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais); R\$53.185,00 (Cinquenta e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais); R\$2.891,75 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos); R\$44.250,00 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais); e R\$10.000,00 (Dez Mil Reais); e a empresa: **MAGNUM COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTACOES LTDA** no lote 13 com o valor de R\$129.150,27 (Cento e Vinte e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais e Vinte e Sete Centavos). Resultando FRACASSADOS os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 15, 16, 17, 18 e 19. Adjudicado em 15/12/2011, as 11h32min, e homologado em 20/12/2011, as 10h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110023, cujo objeto é a Aquisição de 06 (seis) Impressoras Fiscais para as lojas do Centro de Artesanato do Ceará – Ceart, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), adjudicado em 19/12/2011, às 09h 43min, e homologado em 20/12/2011, às 10h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110031

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110031PMCE**, cujo objeto é serviço para confecção de próteses dentárias, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos, em especial, no Anexo I – Termo de Referência, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110053

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº20110053**, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos do Corpo de Bombeiros/Aracati, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110067

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110067, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de itens complementares para os laboratórios de enfermagem, visando atender às 50 Escolas Estaduais de Educação Profissional, tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **R. G. MAIA COMERCIAL LTDA**, com os seguintes itens: item 1 no valor unitário de R\$48,00 (Quarenta e Oito Reais) e quantidade 200, do item 2 no valor unitário de R\$60,35 (Sessenta Reais e Trinta e Cinco Centavos) e quantidade 100, do item 3 no valor unitário de R\$40,92

(Quarenta Reais e Noventa e Dois Centavos) e quantidade 100, do item 4 no valor unitário de R\$18,00 (Dezoito Reais) e quantidade 100, do item 5 no valor unitário de R\$32,00 (Trinta e Dois Reais) e quantidade 100, do item 6 no valor unitário de R\$32,00 (Trinta e Dois Reais) e quantidade 100, e do item 7 no valor unitário de 59,00 (Cinquenta e Nove Reais) e quantidade 100, do lote 02 a empresa **CEQUÍMICA LTDA**, com o item 1 no valor unitário de R\$172,92 (Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos) e quantidade 50, e do lote 03 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS ME**, com os seguintes itens: item 1 no valor unitário de R\$1,60 (Um Real e Sessenta Centavos) e quantidade 200, do item 2 no valor unitário de R\$441,80 (Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos) e quantidade 50, do item 3 no valor unitário de R\$1.272,89 (Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) e quantidade 50, do item 4 no valor unitário de R\$8,80 (Oito Reais e Oitenta Centavos) e quantidade 100, do item 5 no valor unitário de R\$26,35 (Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) e quantidade 100, do item 6 no valor unitário de R\$33,20 (Trinta e Três Reais e Vinte Centavos) e quantidade 100, do item 7 no valor unitário de R\$32,70 (Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos) e quantidade 50, do item 8 no valor unitário de R\$104,20 (Cento e Quatro Reais e Vinte Centavos) e quantidade 50, e do item 9 no valor unitário de R\$137,20 (Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos) e quantidade 50, totalizando R\$149.067,50 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), adjudicados em 15/12/2011, às 11h55min. O certame foi homologado em 15/12/2011, às 18h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110068

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110068, cujo objeto é aquisição e montagem de cerca com painéis tipo nylofor, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor total de R\$30.297,38 (trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), adjudicados em 19/12/2011 às 11h22min. e homologado em 20/12/2011 às 11h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110178

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110178, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (COMPONENTE CEFÁLICO, COMPONENTE ACETUBULAR E OUTROS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 a empresa **JR COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**: LOTE 1 (9 itens): Item 01 com o valor unitário de R\$3.681,00 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais) e a quantidade de 144; Item 02 com o valor unitário de R\$4.230,00 (Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais) e a quantidade de 144; Item 03 com o valor unitário de R\$1.530,00 (Mil Quinhentos e Trinta Reais) e a quantidade de 144; Item 04 com o valor unitário de R\$5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais) e a quantidade de 144; Item 05 com o valor unitário de R\$6.930,00 (Seis Mil Novecentos e Trinta

Reais) e a quantidade de 48; Item 06 com o valor unitário de R\$1.242,00 (Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais) e a quantidade de 144; Item 07 com o valor unitário de R\$8.910,00 (Oito Mil Novecentos e Dez Reais) e a quantidade de 144; Item 08 com o valor unitário de R\$10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais) e a quantidade de 144; Item 09 com o valor unitário de R\$10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais) e a quantidade de 144; LOTE 2 (5 itens): Item 01 com o valor unitário de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) e a quantidade de 144; Item 02 com o valor unitário de R\$430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais) e a quantidade de 144; Item 03 com o valor unitário de R\$2.935,00 (Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais) e a quantidade de 144; Item 04 com o valor unitário de R\$6.633,00 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais) e a quantidade de 48; Item 05 com o valor unitário de R\$3.885,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) e a quantidade de 144; LOTE 3 (2 itens): Item 01 com o valor unitário de R\$600,00 (Seiscentos Reais) e a quantidade de 432; Item 02 com o valor unitário de R\$5.350,00 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta Reais) e a quantidade de 48; LOTE 4 (4 itens): Item 01 com o valor unitário de R\$10.370,00 (Dez Mil Trezentos e Setenta Reais) e a quantidade de 144; Item 02 com o valor unitário de R\$12.595,00 (Doze Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) e a quantidade de 48; Item 03 com o valor unitário de R\$7.055,00 (Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais) e a quantidade de 48; Item 04 com o valor unitário de R\$6.120,00 (Seis Mil Cento e Vinte Reais) e a quantidade de 24; LOTE 5 (1 item): Item 01 com o valor unitário de R\$8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais) e a quantidade de 144. O processo licitatório foi adjudicado em 15/12/2011 às 12:11 e homologado em 15/12/2011 às 16:55. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110178

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110178, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (COMPONENTE CEFÁLICO, COMPONENTE ACETUBULAR E OUTROS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 a empresa **JR COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**: LOTE 1 (9 itens): Item 01 com o valor unitário de R\$3.681,00 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais) e a quantidade de 144; Item 02 com o valor unitário de R\$4.230,00 (Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais) e a quantidade de 144; Item 03 com o valor unitário de R\$1.530,00 (Mil Quinhentos e Trinta Reais) e a quantidade de 144; Item 04 com o valor unitário de R\$5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais) e a quantidade de 144; Item 05 com o valor unitário de R\$6.930,00 (Seis Mil Novecentos e Trinta Reais) e a quantidade de 48; Item 06 com o valor unitário de R\$1.242,00 (Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais) e a quantidade de 144; Item 07 com o valor unitário de R\$8.910,00 (Oito Mil Novecentos e Dez Reais) e a quantidade de 144; Item 08 com o valor unitário de R\$10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais) e a quantidade de 144; Item 09 com o valor unitário de R\$10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais) e a quantidade de 144; LOTE 2 (5 itens): Item 01 com o valor unitário de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) e a quantidade de 144; Item 02 com o valor unitário de R\$430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais) e a quantidade de 144; Item 03 com o valor unitário de R\$2.935,00 (Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais) e a quantidade de 144; Item 04 com o valor unitário de R\$6.633,00 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais) e a quantidade de 48; Item 05 com o valor unitário de R\$3.885,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) e a quantidade de 144; LOTE 3 (2 itens): Item 01 com o valor unitário de R\$600,00 (Seiscentos Reais) e a quantidade de 432; Item 02 com o valor unitário de R\$5.350,00 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta Reais) e a quantidade de 48; LOTE 4 (4 itens): Item 01 com o valor unitário de R\$10.370,00 (Dez Mil Trezentos e Setenta Reais) e a quantidade de 144; Item 02 com o valor unitário de

R\$12.595,00 (Doze Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) e a quantidade de 48; Item 03 com o valor unitário de R\$7.055,00 (Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais) e a quantidade de 48; Item 04 com o valor unitário de R\$6.120,00 (Seis Mil Cento e Vinte Reais) e a quantidade de 24; LOTE 5 (1 item): Item 01 com o valor unitário de R\$8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais) e a quantidade de 144. O processo licitatório foi adjudicado em 15/12/2011 às 12:11 e homologado em 15/12/2011 às 16:55. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0245

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0245-CAGECE, cujo objeto registro de preço para futuras e eventuais aquisições de bobinas, chaves conectores e contactores, sendo registrado o preço da empresa **vencedora COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, lote 01 com os itens: item – 1.1, valor unitário de R\$40,00 (Quarenta reais) e a quantidade de 15 unidades; item – 1.2, valor unitário de R\$40,00 (Quarenta reais) e a quantidade de 10 unidades; item – 1.3, valor unitário de R\$40,00 (Quarenta reais) e a quantidade de 10 unidades; item – 1.4, valor unitário de R\$40,00 (Quarenta reais) e a quantidade de 10 unidades; item – 1.5, valor unitário de R\$40,00 (Quarenta reais) e a quantidade de 10 unidades; item – 1.6, valor unitário de R\$50,00 (Cinquenta reais) e a quantidade de 10 unidades; item – 1.7, valor unitário de R\$132,25 (Cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) e a quantidade de 10 unidades; empresa vencedora lote 02 **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA** com os itens: item – 2.1, valor unitário de R\$145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) e a quantidade de 30 unidades; item – 2.2, valor unitário de R\$160,00 (Cento e sessenta reais) e a quantidade de 20 unidades; item – 2.3, valor unitário de R\$138,16 (Cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos) e a quantidade de 30 unidades; item – 2.4, valor unitário de R\$145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) e a quantidade de 20 unidades; item – 2.5, valor unitário de R\$144,00 (Cento e quarenta e quatro reais) e a quantidade de 10 unidades; item – 2.6, valor unitário de R\$137,00 (Cento e trinta e sete reais) e a quantidade de 10 unidades; item – 2.7, valor unitário de R\$173,50 (Cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) e a quantidade de 10 unidades; item - 2.8, valor unitário de R\$21,50 (Vinte e um reais e cinquenta centavos) e a quantidade de 40 unidades; empresa vencedora do lote 03 **REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA**, com os itens: 3.1, valor unitário de R\$2,60 (Dois reais e sessenta centavos) e a quantidade de 200 unidades; 3.2, valor unitário de R\$15,24 (Quinze reais e vinte e quatro centavos) e a quantidade de 30 unidades; 3.3, valor unitário de R\$11,00 (Onze reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.4, valor unitário de R\$4,00 (Quatro reais) e a quantidade de 120 unidades; 3.5, valor unitário de R\$57,00 (Cinquenta e sete reais) e a quantidade de 30 unidades; 3.6, valor unitário de R\$92,00 (Noventa e dois reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.7, valor unitário de R\$136,00 (Cento e trinta e seis reais) e a quantidade de 20 unidades; 3.8, valor unitário de R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.9, valor unitário de R\$806,00 (Oitocentos e seis reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.10, valor unitário de R\$1.126,00 (Um mil cento e vinte e seis reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.11, valor unitário de R\$36,00 (Trinta e seis reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.12, valor unitário de R\$239,00 (Duzentos e trinta e nove reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.13, valor unitário de R\$49,00 (Quarenta e nove reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.14, valor unitário de R\$120,00 (Cento e vinte reais) e a quantidade de 30 unidades; 3.15, valor unitário de R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais) e a quantidade de 20 unidades; 3.16, valor unitário de R\$106,00 (Cento e seis reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.17, valor unitário de R\$168,00 (Cento e sessenta e oito reais) e a quantidade de 30 unidades; 3.18, valor unitário de R\$177,00 (Cento e setenta e sete reais) e a quantidade de 30 unidades; 3.19, valor unitário de R\$301,00 (Trezentos

e um reais) e a quantidade de 30 unidades; 3.20, valor unitário de R\$585,00 e a quantidade de 10 unidades; 3.21, valor unitário de R\$586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.22, valor unitário de R\$609,00 (Seiscentos e nove reais) e a quantidade de 20 unidades; 3.23, valor unitário de R\$843,00 (Oitocentos e quarenta e três reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.24, valor unitário de R\$1.287,28 (Um mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) e a quantidade de 10 unidades; 3.25, valor unitário de R\$1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais) e a quantidade de 10 unidades; 3.26, valor unitário de R\$2.699,00 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais) e a quantidade de 10 unidades adjudicado em 15/12/2011 às 17h54min e homologado em 15/12/2011 às 18h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110332

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110332 cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para estruturação do Laboratório de Biologia Molecular do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 05 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**, no valor de R\$4.756,75 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); lote 09, **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, com o valor de R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), adjudicados em 08/12/2011 às 19h20min e homologado em 12/12/2011 às 18h33min. Ressalto que os lotes 01,02,04,06,07 e 10 foram fracassados e os lotes 03 e 08 foram desertos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110383

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110383 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SESA, tendo como **vencedora** dos lotes nº01,10,11 a empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, nos valores de R\$11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais), R\$3.799,98 (Três Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) e R\$109.999,68 (Cento e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) respectivamente, tendo como vencedora do lote nº03 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS ME**, no valor de R\$8.648,40, (Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), tendo como vencedora dos lotes nº04,07 a empresa **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA**, nos valores de R\$23.976,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais) e R\$1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais) respectivamente, tendo como vencedora dos lotes nº05,08 a empresa **E TAMUSSINO E CIA LTDA**, nos valores de R\$13.860,00 (Treze Mil Oitocentos e Sessenta Reais) e R\$900,00 (Novecentos Reais) respectivamente, tendo como vencedora do lote nº06 a empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), adjudicados em 19/12/2011 às 10h07min e homologado em 20/12/2011 às 10h55min. OBS: O LOTE Nº02 FRACASSOU E OS LOTES Nº09 E Nº12 FORAM DESERTOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110512

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110512, cujo objeto é Serviços de realização de sessões de hemodiálise agudas, no total de 1800 sessões/ano, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a Empresa: **UNIDADE DE TERAPIA RENAL SERVIÇOS HOSPITALARES SS LTDA**, LOTE 01, no valor de R\$1.404.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quatro mil reais), adjudicado em 16/12/2011 às 09:37 horas e homologado em 16/12/2011 às 09:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110515

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0515, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL MÉDICO (CLIP PARA LIGADURA), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME** no valor de R\$24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 20/12/2011, às 10:31hs, e homologado em 20/12/2011, às 10:56hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110537

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110537, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar em forma de consignação, tendo como **vencedora** a empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.**, no valor de R\$20.999,50 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), adjudicado em 20/12/2011 às 11h09min. e homologado em 21/12/2011 às 12h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0555

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0555, adjudicado em 20.dez.2011 às 12:03 horas (DF), homologado em 21.dez.2011 às 16:44 horas (DF), cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: FARMACONN LTDA** (CNPJ: 04.158.816/0001-13), com o valor unitário de R\$2,0899 para o item 01; **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 94.516.671/0001-53), com o valor unitário de R\$0,0910 para o item 02; **GEOLAB INDÚSTRIA**

FARMACEUTICA S/A (CNPJ: 03.485.572/0001-04), com o valor unitário de R\$4,10 para o item 03; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 11.034.934/0001-60), com o valor unitário de R\$0,29 para o item 04 e R\$0,89 para o item 05; CALL MED COM. MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.106.015/0001-52) com o valor unitário de R\$0,0420 para o item 06; DROGA Fonte LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26), com o valor unitário de R\$0,9999 para o item 08; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 75.014.167/0002-91), com o valor unitário de R\$0,0829 para o item 09; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 12.664.453/0001-00), com o valor unitário de R\$18,49 para o item 10; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 26.921.908/0003-93), com o valor unitário de R\$0,05 para o item 11; MAJELA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 02.483.928/0001-08), com o valor unitário de R\$4,30 para o item 12 e CAZI QUÍMICA FARMACEUTICA IND. COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 44.010.437/0001-81), com o valor unitário de R\$0,39 para o item 12; perfazendo o valor global de R\$11.681.264,81 (onze milhões seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). O item 07 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110562

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110562**, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumpridas todas as formalidades legais, informamos que as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110567

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110567 cujo objeto é: Aquisição de material permanente (maca, escadinha, cadeira de banho e carro de emergência), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **ROTA HOSPITALAR LTDA** com os respectivos valores R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) e R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), tendo como vencedora do lote 03 a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP** no valor de R\$3.317,60 (três mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), tendo como vencedora do lote 04 a empresa **LANCO LTDA** no valor de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), adjudicados em 14/12/2011 às 12h29min e homologado em 15/12/2011 às 11h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0576

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0576 SESA, cujo objeto é aquisição de Material Permanente (Thermopulse,

Sono Peel, Ultra-Som, Fesvif, Maca/Diva, Quick massagem ISP, Massageador, Equipamento elétrico para crioterapia, Infra Vermelho de mesa articulado e Laserpulse), para o Setor de fisioterapia do Hospital de Saúde Mental de Messejana, tendo como **vencedora** a empresa: **BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA**, com os itens 1,3,4,5,6 e 8 com o valor total de R\$14.954,89 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos); **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**, vencedora do item 10, com o valor de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) e restaram fracassados os itens 02, 07 e 09 totalizando o valor de R\$3.839,92 (Três mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). adjudicado em 19/12/2011 às 18h06min e homologado em 20/12/2011 às 11h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110604

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110604, cujo objeto é Serviço de confecção e instalação de toldos em várias Unidades do HSMM (Unidade de Desintoxicação, Dormitórios dos Residentes, Sala de Espera da Residência Médica e Unidade II), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do GRUPO 01 a Empresa: **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$18.479,00 (Dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais), adjudicado em 19/12/2011 às 12:37 horas e homologado em 20/12/2011 às 13:08 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM PC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da PCIVIL, que tem por objeto a AS OBRAS DE REFORMA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE TAUÁ, TIANGUÁ E BATURITÉ - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias**, até 05/03/2012 e 04/05/2012, respectivamente tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/01/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 05/01/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM SEDES

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público, que foi **REVOGADA** pelo Exmº Sr. Secretário das CIDADES, conforme o art.49 da Lei nº8.666/93, a **TOMADA DE PREÇOS Nº20100001 - CIDADES**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS EM LIMOIEIRO DO

NORTE – CE, em razão de interesse público devidamente justificado pelo órgão solicitante. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº285/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea “a”, 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor, **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 15 de dezembro de 2011, a fim de participar da Mesa Redonda: Panorama do Saneamento no Brasil: desafios e perspectivas, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº287/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma

Lei, o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 02 a 13 de Janeiro de 2012. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº134/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11660058-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, aos **OCUPANTES** do cargo de Auditor de Controle Interno lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, de acordo com o Anexo Único desta Portaria e vigência a partir da data do requerimento dos interessados. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

República por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2011, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE
CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	REFERÊNCIA	ESPÉCIE DE GRATIFICAÇÃO	%
01	Adriana Oliveira Nogueira	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Mestrado	30%
02	Adrienne Fiúza Giampietro	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
03	Aglaio Soares Gomes	Auditor de Controle Interno	B III	Titulação de Especialização	15%
04	Antônio Marconi Lemos da Silva	Auditor de Controle Interno	B IV	Titulação de Mestrado	30%
05	Antônio Sérgio Beltrão Mafra	Auditor de Controle Interno	B III	Titulação de Mestrado	30%
06	Denise Andrade Araújo	Auditor de Controle Interno	B IV	Titulação de Especialização	15%
07	Dimona Albuquerque Arraes Freire	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
08	Emerson Carvalho de Lima	Auditor de Controle Interno	B IV	Titulação de Especialização	15%
09	Fabio Marcelo Matos de Lima	Auditor de Controle Interno	B III	Titulação de Especialização	15%
10	George Dantas Nunes	Auditor de Controle Interno	B III	Titulação de Especialização	15%
11	Isabelle Pinto Camarão Menezes	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
12	Ítalo José Brígido Coelho	Auditor de Controle Interno	AV	Titulação de Especialização	15%
13	José Mariano Neto	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
14	Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	Auditor de Controle Interno	B III	Titulação de Especialização	15%
15	Kelly Darlane Nepomuceno Ramos	Auditor de Controle Interno	B IV	Titulação de Mestrado	30%
16	Lara de Oliveira Osório Ayres	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Mestrado	30%
17	Luanda Maria de Figueiredo Lourenço	Auditor de Controle Interno	B IV	Titulação de Especialização	15%
18	Maria Nazaré Gonçalves Pinho	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
19	Paulo Roberto de Carvalho Nunes	Auditor de Controle Interno	B IV	Titulação de Mestrado	30%
20	Rogério Mourão Melo	Auditor de Controle Interno	B I	Titulação de Especialização	15%
21	Valéria Ferreira Lima Leitão	Auditor de Controle Interno	B IV	Titulação de Especialização	15%
22	Wilma Marques de Oliveira	Auditor de Controle Interno	B III	Titulação de Especialização	15%
23	Wladis Pinheiro	Auditor de Controle Interno	B III	Titulação de Especialização	15%

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGE/CGE/SEINFRA Nº001/2011.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, ALÍNEA A, DO ART.8º, AOS INCISOS I, V, VI, VIII E XVI E §1º DO ART.10 E ACRESCE OS INCISOS XXII, XXIII, XXIV E XXV AO ART.10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGE/SEINFRA Nº001/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE UNIFORMIZA OS PROCEDIMENTOS E ROTINAS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NA EXECUÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS ÀS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL E O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas, respectivamente, pelos Arts.15-A e 73 da Lei nº13.875 de 07 de março de 2003, alterada pelas Leis nº14.306, de 02 de março de 2009 e nº14.335, de 20 de abril de 2009, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº29.918, de 09 de outubro de 2009, que dispõe sobre a execução de despesas relativas às obras públicas do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos e rotinas adotadas pelos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará na execução de despesas relativas às obras e serviços de engenharia; RESOLVEM:

Art.1º O Art.8º, inciso II, alínea a, da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEINFRA nº001/2010, de 22 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º. Omissis...

II. Omissis...

a) verificar se integra o processo, além do boletim de medição, toda a documentação relacionada no Art.10 desta Instrução Normativa e se os documentos especificados nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XXII do referido artigo estão assinados pela contratada e pelo fiscal do contrato.” (NR)

Art.2º Os incisos I, V, VI, VIII e XVI do Art.10 da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEINFRA nº001/2010, de 22 de fevereiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10. Omissis...

I – carta da empresa contratada encaminhando a medição;

(...)

V – planilha de medição atestada e boletim de faturamento a ser entregue em planilha eletrônica e impresso;

VI – certificado de medição;

(...)

VIII – quadro resumo financeiro;

(...)

XVI – Baixa da matrícula da referida obra no Cadastro Específico do INSS – CEI ou protocolo de solicitação de baixa da aludida matrícula junto ao órgão competente, por ocasião da última medição;” (NR)

Art.3º Ficam acrescidos ao Art.10 da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEINFRA nº001/2010, de 22 de fevereiro de 2010, os incisos XXII, XXIII, XXIV e XXV, com a seguinte redação:

““Art.10. Omissis...

XXII – cópia da folha de pagamento dos salários de todos os empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição;

XXIII – cópias dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS, PIS, COFINS e demais tributos relacionados aos empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição;

XXIV – cópia da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, correspondente ao período a que se refere a medição;

XXV – cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a medição;

XXVI – autorização subscrita pela contratada, na forma do ANEXO IV, para que o Estado do Ceará, em sendo condenado a pagar débitos previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, proceda a inscrição do referido débito, devidamente atualizado, na dívida ativa, para, se for o caso, posterior ajuizamento de ação de execução fiscal (apenas na última medição).” (AC)

Art.4º O §1º, do Art.10, da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEINFRA nº001/2010, de 22 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10. Omissis...

“§1º Os documentos especificados nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XXII, deste artigo, deverão ser assinados pela contratada e pelo fiscal do contrato.” (NR)

Art.5º Os Anexos I e II da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEINFRA nº001/2010, de 22 de fevereiro de 2010, passam a vigorar conforme o constante nos Anexos I e II desta Instrução Normativa.

Art.6º Fica acrescido o anexo IV à Instrução Normativa Conjunta CGE/SEINFRA nº001/2010, de 22 de fevereiro de 2010, na forma do Anexo III desta Instrução Normativa.

Art.7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.
Fortaleza - CE, 22 de dezembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGE/CGE/SEINFRA Nº01/2011

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ACOMPANHAMENTO DA MEDIÇÃO

Item	Documento	Critério	SIM	NÃO
I	Carta da empresa contratada encaminhando a medição	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
II	ART.dos responsáveis técnicos pela execução da obra, anexando o comprovante de pagamento (apenas na 1ª medição)	- Art.1º da Lei nº6.496/77; - Resolução nº425/98 do CONFEA; - Art.30, inciso II, Lei 8.666/93.		
III	Cópia da Ordem de Serviço (apenas na 1ª medição)	- Contrato.		
IV	Memória de cálculo da medição ¹	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
V	Planilha de medição e boletim de faturamento a ser entregue em planilha eletrônica e impresso ¹	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
VI	Certificado de medição ¹	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
VII	Cronograma executivo (físico) realizado ¹	- Art.40, inciso XIV, “b”, Lei 8.666/93.		
VIII	Quadro resumo financeiro ¹	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
IX	Planta iluminada, especificando o nome da obra e o Nº do contrato ¹	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
X	Relatório fotográfico, acompanhado do comentário por foto ¹	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
XI	Cópia do Diário de Obra, especificando as datas conforme o período da medição, preenchido conforme os acontecimentos dos eventos e assinados pelo engenheiro da obra (da contratada) e da fiscalização (contratante ou interveniente técnico);	- Art.67, §1º, da Lei 8.666/93.		
XII	Cópia do seguro garantia (apenas na 1ª medição)	- Art.40, inciso XIV, “e”; - Art.31, §2º, e - Art.56 da Lei 8.666/93.		
XIII	Cópia da renovação do seguro garantia (após vencimento)	- Art.40, inciso XIV, “e”; - Art.31, §2º, e - Art.56 da Lei 8.666/93.		
XIV	Apresentação do Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;	- NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego.		
XV	Matrícula CEI, quando da 1ª medição	- Art.49, §1º, alínea “b”, da Lei nº8.212/91; - Art.19, III, da IN SRP nº03/05.		
XVI	Baixa da matrícula da referida obra no Cadastro Específico do INSS – CEI ou protocolo de solicitação de baixa da aludida matrícula junto ao órgão competente ²	- Art.49, §1º, alínea “b”, da Lei nº8.212/91; - Art.19, III, da IN SRP nº03/05.		
XVII	Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal)	- Art.55, inciso XII, da Lei nº8.666/93.		
XVIII	Cópia da Ordem de Paralisação e Reinício (se houver)	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
XIX	“As Built”, caso previsto no contrato (apenas na última medição) ²	- Contrato.		
XX	Termo de Recebimento Definitivo, salvo disposição em contrária contida no contrato (apenas na última medição) ²	- Contrato; - Art.73, da Lei nº8.666/93.		
XXI	Demais documentos exigidos no contrato, aqui não mencionados.	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
XXII	Cópia da folha de pagamento dos salários de todos os empregados envolvidos na execução do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição. ¹	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
XXIII	Cópias dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS, PIS, COFINS e demais tributos relacionados aos empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição.	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
XXIV	Cópia da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, correspondente ao período a que se refere a medição.	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
XXV	Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		
XXVI	Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a medição. Autorização subscrita pela contratada, na forma do ANEXO IV, para que o Estado do Ceará, em sendo condenado a pagar débitos previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, proceda a inscrição do referido débito, devidamente atualizado, na dívida ativa, para, se for o caso, posterior ajuizamento de ação de execução fiscal (apenas na última medição) ²	- Requisito técnico do Órgão Fiscalizador.		

¹) Documentos que deverão ser assinados também pelo representante formalmente designado pelo órgão ou entidade responsável pela fiscalização da execução do objeto contratado ou, na hipótese de o DER não atuar como interveniente técnico, pelo gestor do contrato.

²) Documentos que deverão constar na última medição.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGE/CGE/
SEINFRA Nº01/2011

MODELO DE COMUNICADO FORMAL A SER ENCAMINHADO
À CONTRATADA NO CASO DE DOCUMENTAÇÃO
INCOMPLETA

Fortaleza, ____ de _____ de 20____.

À

Empresa _____

Prezado Senhor,

Informamos que a documentação exigida para acompanhamento da medição nº____, referente ao contrato nº____, cujo objeto é _____, foi protocolada nesse(a) órgão/entidade de forma incompleta.

Face ao exposto, para que possamos dar início ao processo de pagamento da referida medição, solicitamos o protocolo dos documentos indicados abaixo:

Item	Documento	Enviar
I	Carta da empresa contratada encaminhando a medição	
II	ART.dos responsáveis técnicos pela execução da obra, anexando o comprovante de pagamento (apenas na 1ª medição)	
III	Cópia da Ordem de Serviço (apenas na 1ª medição)	
IV	Memória de cálculo da medição ¹	
V	Planilha de medição e boletim de faturamento a ser entregue em planilha eletrônica e impresso ¹	
VI	Certificado de medição ¹	
VII	Cronograma executivo (físico) realizado ¹	
VIII	Quadro resumo financeiro ¹	
IX	Planta iluminada, especificando o nome da obra e o Nº do contrato ¹	
X	Relatório fotográfico, acompanhado do comentário por foto ¹	
XI	Cópia do Diário de Obra, especificando as datas conforme o período da medição, preenchido conforme os acontecimentos dos eventos e assinados pelo engenheiro da obra (da contratada) e da fiscalização (contratante ou interveniente técnico);	
XII	Cópia do seguro garantia (apenas na 1ª medição)	
XIII	Cópia da renovação do seguro garantia (após vencimento)	
XIV	Apresentação do Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;	
XV	Matrícula CEI, quando da 1ª medição	
XVI	Baixa da matrícula da referida obra no Cadastro Específico do INSS – CEI ou protocolo de solicitação de baixa da aludida matrícula junto ao órgão competente ²	
XVII	Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal)	
XVIII	Cópia da Ordem de Paralisação e Reinício (se houver)	
XIX	“As Built”, caso previsto no contrato (apenas na última medição) ²	
XX	Termo de Recebimento Definitivo, salvo disposição em contrária contida no contrato (apenas na última medição) ²	
XXI	Demais documentos exigidos no contrato, aqui não mencionados.	
XXII	Cópia da folha de pagamento dos salários de todos os empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição. ¹	
XXIII	Cópias dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS, PIS, COFINS e demais tributos relacionados aos empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, correspondente ao período a que se refere a medição.	
XXIV	Cópia da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, correspondente ao período a que se refere a medição.	
XXV	Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a medição.	
XXVI	Autorização assinada pela contratada, na forma do ANEXO IV, para que o Estado do Ceará, em sendo condenado a pagar débitos previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, proceda a inscrição do referido débito, devidamente atualizado, na dívida ativa, para, se for o caso, posterior ajuizamento de ação de execução fiscal (apenas na última medição) ²	

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
GESTOR DO CONTRATO

1) Documentos que deverão ser assinados também pelo representante formalmente designado pelo órgão ou entidade responsável pela fiscalização da execução do objeto contratado ou, na hipótese de o DER não atuar como interveniente técnico, pelo gestor do contrato.

2) Documentos que deverão constar na última medição.

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGE/CGE/
SEINFRA Nº01/2011

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER INSCRIÇÃO DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS DO CONTRATO NA DÍVIDA ATIVA

Autorizo o Estado do Ceará, em sendo condenado a pagar débitos previdenciários decorrentes da execução do objeto do Contrato nº____/_____, celebrado com o Estado, por meio da Secretaria _____, a proceder a inscrição do referido débito, devidamente atualizado, na dívida ativa, para, se for o caso, posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº065/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.17 combinado com o inciso III do Estatuto Social, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, matrícula 000025-18, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PECUÁRIA integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 30 de Novembro de 2011. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2011

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de assinatura do Jornal Diário do Nordeste**, da editora Verdes Mares Ltda.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº07/2011, devidamente ratificado pelo Superintendente da SEMACE, Sr. José Ricardo de Araújo Lima e a proposta da EDITORA VERDES MARES LTDA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00 Classificação: 12602. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Cristiane Martins Costa - Representante Legal da Contratada.

Leonardo Augusto Oliverira Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2011

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/ A**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL O POVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº08/2011, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$492,00 quatrocentos e noventa e dois reais pagos em após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e recibo correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00 Classificação:

12602. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE
e Demócrito Rocha Dummer Filho - Representante da Contratada.

Leonardo Augusto Oliverira Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2011**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de assinatura da Jornal O Estado**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº09/2011 e na Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$390,00 trezentos e noventa reais pagos em após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e recibo correspondente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00 e Classificação: 12602.. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Wanda Palhano - Representante Legal da Contratada.
Leonardo Augusto Oliverira Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº001/2011
PROCESSO Nº11588763-6**

Título do Crédito: 430001, SECRETARIA DAS CIDADES; Gerenciador do Crédito: 300001 **CASA CIVIL**; Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização Orçamentária para Confecção de material de divulgação e publicidade**

do Geoparck Araripe, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; valor do crédito descentralizado: R\$76.215,60 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 43100001.15.127.523.10819.08.44903900.00.1.00; Vigência: Até 10 de janeiro de 2012; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 14/11/2011, Dr. Camilo Sobreira de Santana e Sr. Aivaldo de Mello Pinho. Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº005/2011

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Termos de Ajuste celebrado entre esta Secretaria e o Município, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultantes de atrasos nos meses de agosto a dezembro; 4) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na Cláusula Sétima, parágrafo segundo do Termo de Ajuste firmado e no art.13, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 5) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11588761-0. RESOLVE: Formalizar a **prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 01/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº005/2011

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
003	2011	Município de Ipaoranga	Construção da Praça Pública no Distrito de Mulungu	01/12/11

Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº006/2011

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Termos de Ajuste celebrado entre esta Secretaria e o Município, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultantes de atrasos nos meses de agosto a dezembro; 4) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na Cláusula Sétima, parágrafo segundo do Termo de Ajuste firmado e no art.13, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 5) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11588851-9. RESOLVE: Formalizar a **prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 03 (três) meses, a partir de 08/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº006/2011

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
157	2010	Município de Carnaubal	Construção do Complexo – Academia da Cidade, compreendendo 02 (duas) praças de descanso, sinalização da via – D1, área para ginástica – D2 e praça para ginástica e brinquedos – D3	08/12/11

Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2912/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115175857, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA**, CPF 14434954334, que exerce a função de OPERADOR DE COMPUTADOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00180513, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Operador de Computador Nível/Ref. ADO 30, 30h, Lei 14.867/2011, DOE 25/01/11	849,20
Grat. Tempo Serviço 15%, Port.2132/94,	
Art.43, Lei 9.826 de 14/05/74	127,38
Total	976,58

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº870/2011-GR - A PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº115896538/SPU, com fundamento no Art.7º, 19 E 29, Anexo II da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso II, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **JOSEPH DIMAS DE OLIVEIRA**, matrícula 430986.1-6, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência *A classe Auxiliar para a referência *D classe Assistente, com vigência a partir de 03 de novembro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 30 de novembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº871/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº113216262/SPU, e com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ALINE SAMARA DANTAS SOARES PINHO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, Referência *C, matrícula 430858.1-6, folha 6758, portadora do Título de MESTRE em Saúde Coletiva, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, do percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 05 de setembro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 30 de novembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº700/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030535646 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº563/2003**, datada de 11/11/2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29/12/2003, que Aposentou Voluntariamente, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FONTELES**, cargo de Professor

Adjunto, Grupo Ocupacional MAS referência XII, matrícula nº000004-1-8, folha 6755, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 29 de setembro de 2011.

Antônio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº847/2011 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta no Processo nº11353596-1/SPU, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/06/2010, a Professora **SANDRA MARIA FONTENELE MAGALHÃES**, matrícula nº000884-1-2, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência "F" para referência "G", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de novembro de 2011.

Antônio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº02/2008. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio para 31 de março de 2012, a partir de quando começará a contar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de outubro de 2011. Cláudia Linhares Sales - Presidente em Exercício da FUNCAP - e Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº327/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30/11/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2011 DE
04 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
01	Ana Hadassa da Silva Oliveira	Direito
02	kélvia Cristina de Menezes Arrais	Letras

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 156/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205,

Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA **VETERINÁRIA PROVET LTDA**, com sede na Rua Senador Pompeu nº1350, Centro, CEP: 60.025-002, Fone: (85) 32319311, inscrita no CNPJ sob o nº01.194.600/0001-09 e CGF sob nº06970859-2, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sócia/Diretora MEIBE ALVES DE FREITAS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº91002248208 SSP/CE, e do CPF nº243.999.063-91, residente e domiciliada na Rua Doutor Joaquim Frota, nº639, apt 411, Alagadiço Novo, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) KITS DE ANÁLISE DE LEITE** PARA ATENDER AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA CEARENSE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital 20110047 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110047 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no Processo administrativo nº11331474-4 e Parecer Jurídico nº1558/2011 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$20.680,80 (vinte mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(3175) 21100022.20.602.021.10.568.22.44905200.00.0.00 LIMITE FINANCEIRO/PF:216014.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MEIBE ALVES DE FREITAS Sócia/Diretora da Empresa Veterinária Proveta LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº371/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
2	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
3	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
4	DANIELVICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
5	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
6	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
7	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
8	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
9	JACKSON DE SOUSA QUEIROGA	159388 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
10	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
11	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	163380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
12	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
13	JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS	169392 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
14	JOSIMAR VIANA TORRES	169382 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
15	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
16	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
17	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
18	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
19	ALINE LIMA DE SOUZA	169441 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
20	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
21	ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
22	ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
23	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
24	CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
25	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
26	DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	169427 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
27	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
28	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
29	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
30	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
31	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
32	FERNANDO HENRIQUE TEXEIRA GOMES	169400 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
33	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
34	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
35	JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES	169404 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
36	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
37	JOSÉ ERISSALDO MAIA JÚNIOR	169426 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
38	JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR	169430 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
39	JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA	169424 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
40	KARLA MAIA VIEIRA	169421 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
41	LEONARDO BURLINI SOARES	169434 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
42	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
43	MARCELO FRANCISCO MENDES DE SOUZA	001696 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
44	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
45	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
46	MILEIDE DE ARAÚJO GÔES	169433 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
47	PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA	169442 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
48	PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
49	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
50	RAQUEL SOARES C. DE MACEDO MOREIRA	169423 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
51	RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
52	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
53	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	169439 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22
54	SIMONE FRANCISCA DE LIRA	169432 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	22

PORTARIA Nº372/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	RÔMULO GOMES NUNES	799802-1-8	R\$34,00	01/2012
02	FRANCISCO CARLEANO DE SOUZA VIEIRA	799803-1-5	R\$44,00	01/2012
03	MARCUS VENÍCIUS DO NASCIMENTO SILVA	799804-1-2	R\$44,00	01/2012
04	RAIMUNDO YAGO ANDRADE DA SILVA	799805-1-X	R\$34,00	01/2012
05	CRISLENE CÍCERA SALES RODRIGUES	799806-1-7	R\$32,00	01/2012
06	ANTÔNIO RONALDO LEMOS DOS REIS	799800-1-3	R\$44,00	01/2012
07	DANIELLI RODRIGUES NOBRE	799808-1-1	R\$44,00	01/2012
08	ANDRÉ LUIZ FONSECA JÚNIOR	799809-1-9	R\$44,00	01/2012
09	LUCAS LOPES LIMA	799801-1-0	R\$40,00	01/2012
10	RAFAEL YTALO DOS SANTOS	799813-1-1	R\$44,00	01/2012
11	DIEGO DIÓGENES FERNANDES	799799-1-0	R\$44,00	01/2012

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, resolve **ALTERAR as Portarias nº351 e 352/2011**, publicadas no DOE Nº237, de 14/10/2011, que concedeu diárias aos **SERVIDORES** da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, incluindo a fundamentação de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, permanecendo as demais fundamentações legais. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº424/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **excluir** o Fiscal Estadual Agropecuário **LEONARDO BURLINI SOARES**, matrícula nº1694354 1 x, **da Portaria 316/2011 (ADAGRI)**, publicada no DOE nº193, de 07 de Outubro de 2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, de 28 de Setembro de 2011, que publicou a portaria 252/2011, referente à concessão de diária aos servidores. **Onde se lê:** (...) Mileide de Araujo Goes Fiscal Estadual Agropecuário IV 26/08/2011 Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco (...). **Leia-se:** (...) Mileide de Araujo Goes Fiscal Estadual Agropecuário IV 26/08/2011 Marco/Morrinhos/Itarema/Marco (...). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº224, de 27 de Novembro de 2011, que publicou a portaria nº358/2011, referente a concessão de diárias aos servidores da ADAGRI. **Onde se lê:** ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011. **Leia-se:** ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060165847, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA TAVARES DE SOUSA PAIVA**, CPF 30910153787, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03296814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) 554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) 83,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) 110,93
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) 221,86
Total 970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043720153, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, “caput” da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS**, CPF 02490404334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0453252X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 03/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004 379,67
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43 71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32 75,93
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º 151,87
Total 678,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115476938, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUZANA ALBANO DE SOUSA**, CPF 20877161372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09842713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.867/11)	934,76
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	93,48
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	248,34
Total	1.276,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115498001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DIONISIO LEONEL DE ALENCAR**, CPF 12119512353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04049314, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	724,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Total	3.224,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112305300, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MIRACI CRUZ ARAUJO**, CPF 22089004304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03897516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	288,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	113,62
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032791682, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JOSEFA MARIA DE LIMA**, CPF 19169051372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07427816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 30/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº13.333/03)	177,70
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	33,32
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.302/03)	47,90
Total	258,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083633545, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE SANTOS DA SILVA**, CPF 13631586353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07077815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	274,26
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	54,85
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.184/2008	170,89
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113387237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CELIA DO NASCIMENTO FIGUEIRA**, CPF 16859154349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08883319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11)	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	577,01
Total	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114697850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALDENOURA LIMA SILVA**, CPF 20904789349, que exerce a

função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01851519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	724,95
Total	3.224,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051560542, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e a Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA AUGUSTA CRUZ E SILVA**, CPF 62430408368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0908231X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$1.594,65 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024598291, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **LIDIA ELOY DA SILVA**, CPF 01570811334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06730817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.250/2002	168,75
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	33,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	67,50
Gratificação de Localização - 10% - art.3º da Lei nº11.812/91	16,88
Total	286,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102243190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA SOARES MOTA DIAS**, CPF 09347208353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07393113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010)	1.082,11
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	274,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	108,21
Total	1.465,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074137468, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ PINHEIRO**, CPF 21288160330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02427311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.009/2007	574,35
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/2007	258,46
Gratificação Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993	114,87
Total	1.033,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064131980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA EDITE DE OLIVEIRA**, CPF 05934680315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06492010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	105,64
Total	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060212799, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA COSTA DE MORAIS**, CPF 20897081315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08017212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.787/2006	528,22
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	211,29
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054203929, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ELIANA GIFFONI DE MOURA GOMES**, CPF 42677700344, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06602614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2005, conforme laudo médico nº2006/000892 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$619,77 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983013926, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, CPF 06957048349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03286517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 01/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	80,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	17,32
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº12.701/97)	6,66
Total	104,82

Ficando majorado para R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981556574, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA**

FREITAS COELHO NUNES, CPF 06782744368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04936418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	182,85
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	45,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	73,14
Vantagem Pessoal art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	552,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/10/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2009, que concedeu aposentadoria à RITA FREITAS COELHO NUNES, matrícula nº04936418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011868104, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EUNICE MARTINS MELO ARAGAO**, CPF 38191032368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07350910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 19/09/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.155/2001	320,86
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	60,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993	64,17
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	128,34
Total	573,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011396989, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LIZIEUX PRIMO**, CPF 12268488349, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07254415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,00%, a partir de 19/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001	268,00
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43	71,47
Total	339,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940063689, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE SOUSA ARAUJO**, CPF 25829041391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe I, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06231314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 22/08/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor CR\$
Vencimento 30 horas (Lei nº11.948/1992)	251.424,00
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	47.142,00
Total	298.566,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992768764, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EUDESIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 13505475300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03829219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 28/12/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998	114,59
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43	25,46
Complementação Remuneração Mínima Lei nº12.970/1999	23,11
Total	163,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012392375, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA GLACI DE FARIAS CARACAS**, CPF 87030837304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03226018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 06/11/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001	114,58
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43	32,74
Complementação Remuneração Mínima Art.4º da Lei nº13.155/2001	39,42
Total	186,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990183521, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AUREA GOES CAVALCANTE**, CPF 04095880325, que exerce a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30265610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 20/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998	752,94
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	209,15
Gratificação de Produtividade de 4% Dissídio Coletivo nº1614/1988 do Tribunal Regional do Trabalho	30,12
Total	992,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981531989, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NILZETE RODRIGUES FERNANDES**, CPF 05318289304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0571091X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/1998	157,58
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	39,40
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei 11.072/1985	63,03
Total	260,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013241834, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ZIVONE DA MOTA RAMOS**, CPF 06118437300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06168914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 19/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001	132,64
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	37,90
Complementação Remuneração Mínima Art.4º Lei nº13.155/2001	21,36
Total	191,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01003187-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 23/04/2010, publicado no Diário Oficial de 29/04/2010 que concedeu a **LUCIENE DA SILVA LOBO**, matrícula Nº027568-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.349,05 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). em virtude de ter sido negado Registro pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº2152/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

*** **

PORTARIA Nº996/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11603723-7/SPU e; CONSIDERANDO, que o Procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO o que preceitua o Art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 1996, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor **JOSE LOURENÇO NETO**, matrícula nº050381-11, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 6, para Auxiliar de Serviços Gerais, referência 7, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, lotado nesta Pasta. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1022/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 20 de novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2011 DE
06 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº NOME

01	ANTONILDO SOUSA DA SILVA
02	PAULA CAROLINE VASCONCELOS ALBUQUERQUE

*** **

PORTARIA Nº1054/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** para o projeto “Novas Tecnologias: Conexão entre educando e educador”, da EEM Monsenhor Linhares, a participação dos alunos: **FRANCISCO LUCIANO BRAGA FREIRE**, **JOÃO ROMÁRIO EVANGELISTA MELO** e do professor: **RONIELE CARVALHO MAGALHÃES**, na 10ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia – FEBRACE, a ser realizada no período de 13 a 17/03/2012, em São Paulo – SP; II - Constará da premiação: passagens terrestres Groaíras/Fortaleza/Groaíras, passagens aéreas Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, alimentação, hospedagem e inscrição para 02 (dois) alunos e 1 (um) professor que irão apresentar o referido projeto na 10ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia – FEBRACE; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1055/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I –

Instituir como **prêmio** a participação dos alunos: **EVAGNO MACIEL ALVES**, **HERICSON RÉGIS SALES** e do professor **LUCIANO SANTOS LIMA**, do Colégio da Polícia Militar, de abrangência da SEFOR, no PRIMEIRO SPAECE CAMP, a ser realizado no período de 22 a 27/01/2012, em São José dos Campos – SP; II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/São Paulo/Fortaleza e inscrição para 02 (dois) alunos e 1 (um) professor que irão representar o Ceará no PRIMEIRO SPAECE CAMP, em São José dos Campos – SP; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº007/2009 PROCESSO Nº11647604-4

OITAVO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº007/2009.O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.736.390/0001-01, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, RG Nº97002186244 SSP/CE CPF/MF Nº249061073-20, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº007/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11647604-4, datado em 26.11.2011, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007, 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação da Escola do Assentamento Massapê, no Município de Mombaça/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado a partir de 21 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 19 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº004/2010 PROCESSO Nº11422871-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº004/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, representado por seu (sua) Prefeito(a) **ANTONIO ALMEIDA NETO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº004/2010, publicado no D.O.E. de 28/06/11, de acordo com justificativa exarada no processo nº11422871-0, datado em 21.10.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº021/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 10 de novembro de 2011 até 09 de novembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011.

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONIO ALMEIDA NETO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº019/2010 PROCESSO Nº11423075-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº019/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº019/2010, publicado no D.O.E. de 30.03.11, de acordo com justificativa exarada no processo nº11423075-7, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº098/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de dezembro de 2011 até 13 de dezembro de 2012. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº023/2010 PROCESSO Nº11423079-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº023/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE ERERE**, representado por seu (sua) Prefeito(a) MANOEL MARTINS ALVES, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº023/2010, publicado no D.O.E. de 28.06.11, de acordo com justificativa exarada no processo nº11423079-0, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº100/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ERERE/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2011 até 01 de dezembro de 2012. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,

MANOEL MARTINS ALVES - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2008/ PROCESSO Nº11543803-3

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº020/2008, publicado no D.O.E de 09.05.2008, de acordo com o Processo nº11543803-3, datado em 07.10.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** do contrato, que tem por objetivo prestação de serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional, que é parte integrante deste contrato, bem como venda de produtos comercializados pela ECT.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme C.I. Nº761/2011-COADM e IG Nº683632 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2012 até 02 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE PROCESSO Nº11548861-8

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/11, 27/04/11, 18/05/11, 21/06/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130220412	ANTONIA IRAICE PEREIRA DE SOUSA	1220230308	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	7,3076	20/05/2011 a 03/12/2011	109,61
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 27/04/2011								
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200115571217	KATIA CARDOSO MOREIRA	77517873334	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	20/05/2011 a 03/12/2011	36,54
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/05/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200114616012	LILIAN PEREIRA DE FREITAS	79339590325	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	25/05/2011 a 03/12/2011	73,08
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130260813	OCELIO DO NASCIMENTO PIRES	49551248368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	20/05/2011 a 03/12/2011	73,08
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 292,31					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11646145-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015010981X	ROGERIO BARBOSA MOURA	84980540368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,3076	25/11/2011 a 15/01/2012	730,76
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/04/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 730,76					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11646262-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/11, 03/03/11, 15/03/11, 16/03/11, 29/03/11, 31/05/11, 16/06/11, 27/07/11, 30/09/11, 22/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150187012	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO	2520380373	PROF CTPD PEDAG	I	90	5,935	01/12/2011 a 15/01/2012	534,15
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130610415	FRANCISCA TYARA MOTA LIMA	2667195388	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	30/11/2011 a 29/12/2011	730,76
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011425921X	FRANCISCO FERNANDO CARDOSO	79566340320	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,3076	27/11/2011 a 15/01/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114261419	LIDIANE MARIA PESSOA SALES	63777002291	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	7,3076	01/12/2011 a 30/12/2011	182,69
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 27/07/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158090913	Maria Albaniza de Sousa Uchoa	85241873368	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	7,3076	01/12/2011 a 30/12/2011	548,07
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116528218	NADIEL DE SOUSA PINHEIRO	80681654368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	30/11/2011 a 29/12/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130815319	NEURISANDRA GOMES ROCHA	73435147334	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	7,3076	02/11/2011 a 30/12/2011	365,38
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/11/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200150074315	REJANE MARIA OLIVEIRA SALES	60644346	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	7,3076	01/12/2011 a 30/12/2011	182,69
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200158043117	RENAM MARINHO ALVES	2597647366	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	5,935	03/10/2011 a 30/12/2011	178,05
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 31/05/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 30/09/2011								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.183,31

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11646388-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/11, 03/03/11, 31/05/11, 25/08/11, 14/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
Coordenador da ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/12/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114275118	GILVAN BARBOSA DE MOURA	83067337387	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	7,3076	01/08/2011 a 06/09/2011	401,92
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/10/2011								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200115822619	MARIA DE FATIMA MARQUES MOTA	47960760349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	30	7,3076	01/09/2011 a 15/01/2012	219,23
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 31/05/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114307214	TEREZINHA ROBERLANDIA DE CASTRO ALBUQUERQU	68981309353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,3076	14/11/2011 a 02/01/2012	730,76
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/08/2011								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.351,91

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE

PROCESSO Nº11231259-4

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 13/04/11, 16/05/11, 16/06/11, 06/10/11, 18/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130555112	BENOALDO PEREIRA DE SOUSA	85331899315	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	7,3076	06/09/2011 a 04/11/2011	365,38
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/10/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/11/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200130990110	FRANCISCA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	71487484372	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	7,3076	01/09/2011 a 15/01/2012	255,77
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/11/2011								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200130734513	FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA	1032802359	PROF CTPD LIC PLENA	N T	85	7,3076	17/11/2011 a 31/12/2011	621,15
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/10/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200130835913	JULIO CEZAR FERREIRA BARROS	94236615304	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,3076	03/10/2011 a 15/01/2012	255,77
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/05/2011								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***								
98200158432911	Maurinete Felix de Oliveira	2032068354	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	7,3076	17/11/2011 a 31/12/2011	328,84
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/10/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.826,91					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115741619	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	69742960372	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	182,69
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 182,69					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE

PROCESSO Nº11378237-3

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158520012	Ailton Martins de Castro	4640096348	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,935	20/10/2011 a 20/11/2011	593,50
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/11/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 593,50					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11468303-4
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/03/11, 18/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150312712	FRANCISCO HELIO SENA BRITO	77722116353	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	7,3076	26/10/2011 a 07/01/2012	803,84
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130377710	NATHALIA ROBERTA DE AGUIAR	92120709300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	35	7,3076	01/10/2011 a 31/12/2011	255,77
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.059,61					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE
PROCESSO Nº11606376-9
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158255416	Maria Ivaneidiane Souza Colares	2076193367	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	5,935	01/11/2011 a 15/01/2012	445,13
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2011 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 445,13					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE

PROCESSO N°11338108-5**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 03/02/11, 11/02/11, 16/02/11, 15/03/11, 16/03/11, 16/06/11, 19/08/11, 21/09/11, 26/10/11, 22/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE – Assessora Técnica, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2011

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
98200116655015	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	85723495372	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	7,3076	02/11/2011	a 15/01/2012	292,30
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011									
****	Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
98200150419215	ARLENE FERREIRA DA PENHA	83914560304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	95	7,3076	07/11/2011	a 06/12/2011	694,22
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011									
****	Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
9820015042541X	BEATRIZ DE SOUZA SILVA	2710227363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	5,935	01/09/2011	a 15/01/2012	59,35
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011									
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200116622311	CARLOS ADRIANO DA COSTA MONTEIRO	415475350	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	7,3076	13/11/2011	a 12/12/2011	255,77
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011									
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 21/09/2011									
****	Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200158144010	Eugenia Xavier da Souza	85944777320	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	7,3076	07/11/2011	a 06/12/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/09/2011									
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158494313	KATIA CARDOSO MOREIRA	77517873334	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	7,3076	21/11/2011	a 15/01/2012	730,76
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/10/2011									
****	Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200158449512	Kanulina Gomes dos Anjos	1398238325	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	7,3076	13/11/2011	a 12/12/2011	292,30
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/10/2011									
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação									
****	Perfazendo um total de 155 horas/aula ***								
98200130615018	MARDONIO JUNIOR DE SOUSA	43733930363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	30	5,935	02/08/2011	a 15/01/2012	178,05
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011									
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011									
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 21/09/2011									
****	Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200158111813	Marcia Pereira Nogueira	1322741328	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	13/11/2011	a 12/12/2011	73,08
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011									
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 21/09/2011									
****	Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
98200158434914	Maria Denisvania Barbosa Landim	1973818396	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	5,935	26/09/2011	a 15/01/2012	445,13
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/09/2011									
****	Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200114138919	WLADYA HELENA LIMA SILVA	73039233300	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	7,3076	02/10/2011	a 15/01/2012	767,30
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011									
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.519,02						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.519,02

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114109013	ALCIONE DE ALMEIDA GAMA	32157029320	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	03/12/2011 a 15/01/2012	73,08
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 21/09/2011								
**** Perfazendo um total de 15 horas/aula ****								
98200158449415	Anacleto Fernandes Gama	5394166307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	5,935	03/12/2011 a 15/01/2012	89,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/09/2011								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/10/2011								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/11/2011								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200150419118	FRANCISCO EDNARDO NOGUEIRA DA SILVA 717765326	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30	5,935	03/12/2011 a 15/01/2012	178,05	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200116921718	GILVAN DE PAULA BARROS	515495301	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	03/12/2011 a 15/01/2012	73,08
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/08/2011								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/09/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015806601X	JOSIVAN FREITAS DA SILVA	66280931315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	03/12/2011 a 15/01/2012	73,08
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/10/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158117811	João da Silva Bezerra	32194269304	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	03/12/2011 a 15/01/2012	365,38
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/09/2011								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200116924717	LILIA MARIA BEZERRA	84328940368	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	7,3076	03/12/2011 a 15/01/2012	146,15
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
90 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 26/10/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200158058211	MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	2867776309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	5,935	03/12/2011 a 15/01/2012	89,03
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 19/08/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200115860316	MARIA DO CARMO CARVALHO PEREIRA	18795080368	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	07/11/2011 a 15/01/2012	182,69
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/09/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 22/11/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200115804319	MEIRE CELEDONIO DA SILVA	89468899349	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	03/12/2011 a 15/01/2012	365,38
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200130613015	THIAGO DA COSTA GERMANO	1192853393	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	03/12/2011 a 15/01/2012	365,38
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.000,33					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11375889-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158485810	Glauber Pinheiro Lima	92017320315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	7,3076	26/09/2011 a 29/10/2011	913,45
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/10/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 913,45					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11376128-7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/11, 16/03/11, 13/04/11, 14/04/11, 27/04/11, 03/05/11, 21/06/11, 27/07/11, 06/10/11, 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130899318	ANA CIRENE ANDRADE CHAVES	88975703304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	70	7,3076	22/11/2011 a 18/01/2012	511,53
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011								
80 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130708113	DANIELLY CRISTINA BRASIL E SILVA	94785309334	PROF CTPD LIC PLENA	N T	30	7,3076	22/11/2011 a 18/01/2012	219,23
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 06/10/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200117068717	EPIFANIO VALENTE GILO	247584347	PROF CTPD LIC PLENA	M T	35	7,3076	14/11/2011 a 10/01/2012	255,77
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2011								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200158125113	FABIANO GOMES DOS SANTOS	91505887372	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,3076	14/09/2011 a 10/01/2012	255,77
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
9820013097221X	MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	96877472349	PROF CTPD LIC PLENA	N T	15	7,3076	01/11/2011 a 19/01/2012	109,61
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 21/06/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/10/2011								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.351,91

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011435221X	JOSE VIANA FILHO	9258566300	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,3076	30/10/2011 a 17/02/2012	73,08
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200158431214	LUIZ MARCOS PEREIRA DE SOUSA	2289746312	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	7,3076	30/10/2011 a 19/01/2012	109,61
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/10/2011								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
9820013081651X	PRISCILA MARIA DE SOUSA MENDES	538504323	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	7,3076	30/09/2011 a 13/01/2012	182,69
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011								
125 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/07/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 365,38

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11376130-9
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8009 - PRESIDÁRIOS

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158506613	Leureni Alves de Arruda	39102580349	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV	T	110	5,935	03/10/2011 a 31/12/2011	652,85
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/11/2011								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 652,85

*** **

**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130545915	FRANCISCA LUCELIA DE OLIVEIRA BARBOSA	81518544304	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	7,3076	29/11/2011 a 12/01/2012	694,22
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130124715	MARIA DO CARMO QUEIROZ PEREIRA	48058530344	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	02/12/2011 a 15/01/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115551410	MARIA FRANCISCA DA SILVA CABRAL	5872146353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	10/11/2011 a 24/12/2011	730,76
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 02/08/2011								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.411,51					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE
PROCESSO Nº10317634-9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 24/03/11, 31/05/11, 30/06/11, 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2011

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150470016	ANA VIEIRA DA SILVA	96763914334	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	45	7,3076	01/11/2011 a 15/01/2012	328,84
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158422118	Aliane Noronha de Aguiar	63732505391	PROF CTPD LIC PLENA	M N	55	7,3076	21/11/2011 a 15/01/2012	401,92
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/10/2011								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200150401812	JAKLINE DE CASTRO ALVES	282808302	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	7,3076	05/10/2011 a 03/11/2011	694,22
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/05/2011								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130177614	MARIA DIAS ALENCAR	99722003372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	7,3076	01/11/2011 a 15/01/2012	182,69
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158024619	Maria do Socorro Oliveira	1865869309	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	7,3076	01/06/2011 a 15/01/2012	182,69
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130177916	NACELIO VIEIRA PEDROSA	85864986372	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	7,3076	01/11/2011 a 15/01/2012	109,61
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200114232419	RITA CANUTO DE SALES RODRIGUES	38421178334	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	01/11/2011 a 15/01/2012	365,38
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.265,35					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº11649823-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/09/11, 14/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO DE OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130841514	ANA NEIVA LIMA ALBUQUERQUE	86394894320	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	7,3076	05/10/2011 a 15/01/2012	219,23
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2011								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200158515515	CESAR WEYNE BATISTA DE SOUZA	73787264353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	01/11/2011 a 18/01/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/11/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 949,99					

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº11649877-3
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/05/11, 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO DE OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158326216	Cicera Izabel Soares Macedo	2240143312	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	03/12/2011 a 18/01/2012	73,08
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2011 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/10/2011 ***** Perfazendo um total de 175 horas/aula *****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 73,08					

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11543148-9
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/03/11, 16/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/11/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150079813	GEANE DE SOUSA SILVA	1793231303	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60	7,3076	03/10/2011 a 01/11/2011	438,46
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200158107611	Maria Socorro Ramos da Silva	98890832304	PROF CTPD LIC PLENA	M T	140	7,3076	03/10/2011 a 01/11/2011	1023,06
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015038312	PAULO JOSÉ ALVES DA SILVA	61528340310	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	02/11/2011 a 01/12/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.192,28					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11539756-6**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/04/11, 14/04/11, 26/04/11, 03/05/11, 25/05/11, 25/08/11, 30/09/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158098515	Antonia Pereira Pinho	77422740353	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	12/11/2011 a 10/01/2012	365,38
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/04/2011								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
98200130316118	ELIANA DA SILVA	78535263349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	40	7,3076	04/12/2011 a 14/01/2012	292,30
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200115643811	FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	19579594368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	7,3076	24/10/2011 a 22/12/2011	548,07
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/09/2011								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
9820015821681X	Gleyslan Kário Cavalcante Alves	2622446322	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	7,3076	07/11/2011 a 05/01/2012	182,69
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200158126519	Jeani Matias Costa	2666468321	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,3076	04/12/2011 a 15/02/2012	73,08
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2011								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/05/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200150360717	MARIA DA SAUDE FERREIRA	15687724320	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,3076	09/10/2011 a 07/12/2011	548,07
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/08/2011								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.009,59					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11540338-8**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/11, 14/04/11, 30/09/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114205411	DEBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA	18774861832	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	7,3076	28/09/2011 a 27/10/2011	730,76
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200158447218	Polliana Vieira Lopes	2286081395	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	07/11/2011 a 05/01/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/09/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.461,52					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº11431928-6
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/11, 18/04/11, 08/06/11, 18/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158211311	Cícera Furtado da Silva Pimenta	49502000382	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,3076	01/08/2011 a 14/09/2011	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116731919	HILGEAN LEITE MIRANDA	80807275387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	21/11/2011 a 15/01/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114485716	MARIA FERNANDES PEREIRA	38732874391	PROF CTPD LIC PLENA	NT	70	7,3076	01/08/2011 a 03/12/2011	511,53
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/04/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
9820013046561X	MARIA LIDUINA DE SOUSA	21429898372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	185	7,3076	30/09/2011 a 27/11/2011	1351,91
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150210618	SEBASTIANA PEREIRA BRITO	89577337368	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	7,3076	03/11/2011 a 02/12/2011	876,91
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.201,87					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11543527-1
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/11/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158172111	EFIGENIA MARIA MUNIZ DE CASTRO TAVARES	22017330310	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,3076	18/10/2011 a 16/11/2011	803,84
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 ***** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11543529-8
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/11, 29/03/11, 18/04/11, 27/04/11, 03/05/11, 16/05/11, 30/05/11, 08/06/11, 15/06/11, 16/06/11, 21/06/11, 30/06/11, 13/07/11, 22/07/11, 27/07/11, 19/08/11, 30/09/11, 26/10/11, 04/11/11, 18/11/11, 22/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/11/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
98200158335517	ALEXANDRE DA SILVA LUCENA	99631059391	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	7,3076	01/11/2011	a 10/02/2012	255,77
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011									
****	Perfazendo um total de 60 horas/aula ***								
98200158295515	ALEXANDRE DA SILVA RAMOS GALVÃO	76835510315	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	7,3076	10/10/2011	a 31/12/2011	694,22
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011									
****	Perfazendo um total de 140 horas/aula ***								
98200158424919	AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA	2674187360	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	7,3076	10/10/2011	a 03/12/2011	694,22
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/11/2011									
****	Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200158313416	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	1037443390	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	7,3076	11/10/2011	a 10/02/2012	511,53
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011									
****	Perfazendo um total de 190 horas/aula ***								
98200158337617	ANTONIA ERICA PORFIRIO DE SOUSA	62860348387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	10/10/2011	a 10/02/2012	182,69
25 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 22/07/2011									
****	Perfazendo um total de 50 horas/aula ***								
98200158212911	ANTONIA JANAHYNA BEZERRA ARAÚJO	24149365334	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,3076	24/10/2011	a 10/02/2012	730,76
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011									
****	Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200158303615	Antonio Jose Pereira da Silva	11395001391	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	7,3076	10/10/2011	a 14/11/2011	219,23
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011									
****	Perfazendo um total de 45 horas/aula ***								
98200158279811	CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MONTE	31073018334	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	7,3076	12/09/2011	a 10/02/2012	438,46
135 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 21/06/2011									
****	Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
9820015828341X	DENILMA MARIA DE ASSIS	79027741387	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	10/10/2011	a 10/02/2012	365,38
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011									
****	Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
9820015829621X	Danielle Darin Brasileiro	1754528309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	5,935	10/10/2011	a 10/02/2012	207,73
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/11/2011									
****	Perfazendo um total de 145 horas/aula ***								
98200117095811	EDMILSON TORRES DA SILVA COSTA	4958500391	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	7,3076	20/09/2011	a 03/02/2012	219,23
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2011									
****	Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200158322016	ELI COSTA PEREIRA	64470954349	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	15/10/2011	a 13/12/2011	182,69
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2011									
****	Perfazendo um total de 50 horas/aula ***								
98200114096515	ELIZABETH DE ANDRADE SILVA	43732607372	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	7,3076	21/11/2011	a 03/02/2012	219,23
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011									
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/10/2011									
****	Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011489411X	ERCELY ARAUJO MEDEIROS	28496400263	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	7,3076	11/11/2011 a 09/01/2012	548,07
125 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 04/11/2011							
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200158352012	FRANCISCO ILTEMAR BEZERRA ARAÚJO	25913077334	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	7,3076	08/11/2011 a 10/02/2012	548,07
25 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 08/06/2011							
****	Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200150412113	FRANCISCO MARCELO DE ARAUJO PAZ	65032586315	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	7,3076	04/11/2011 a 10/02/2012	182,69
125 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 18/04/2011							
****	Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200158451916	Francisca Eliane Fernandes de Lima	78544092349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,935	15/11/2011 a 10/02/2012	593,50
45 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 22/11/2011							
****	Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200158423815	Francisca Soraya Farias Martins	57409994304	PROF CTPD BACHAREL	M T	35	5,935	10/10/2011 a 03/12/2011	207,73
25 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 26/10/2011							
****	Perfazendo um total de 60 horas/aula ***							
98200158349313	Francisco Tiago de Oliveira Soares	3007547369	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	105	5,935	10/10/2011 a 28/10/2011	394,68
85 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 16/06/2011							
****	Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200130860314	GLAUCIA LOPES AZEVEDO	42647657300	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	7,3076	10/10/2011 a 14/11/2011	328,84
50 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 03/05/2011							
****	Perfazendo um total de 95 horas/aula ***							
98200158355615	GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA	72350032353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	10	7,3076	18/11/2011 a 10/02/2012	73,08
100 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 16/06/2011							
75 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/09/2011							
****	Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200150457311	IOLANDA ALVES MOREIRA	35649364320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	70	7,3076	25/10/2011 a 23/11/2011	511,53
75 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 18/04/2011							
****	Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200158381411	JANICE ROCHA CAULA	70144893304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	10	7,3076	11/10/2011 a 10/02/2012	73,08
60 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 27/07/2011							
25 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/09/2011							
105 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/11/2011							
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200114899111	JOAO SABINO SANCHEZ	42984513304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	02/11/2011 a 10/02/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 03/05/2011							
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200158264415	JOSE ALDO VIANA DE OLIVEIRA	2260967426	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	7,3076	19/11/2011 a 12/01/2012	109,61
110 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 03/05/2011							
****	Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200150353214	JOSE IRIS DE SOUSA FREITAS	14448815315	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	7,3076	18/11/2011 a 10/02/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato	PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 30/06/2011							
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200150395618	JULIANA QUINTINO PINHEIRO	96111780344	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,3076	01/08/2011 a 03/12/2011	182,69
95 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 16/05/2011							
****	Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
98200158041211	LILIANE CAMPOS OLIVEIRA	88824799353	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	7,3076	10/10/2011 a 08/12/2011	365,38
60 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 03/05/2011							
10 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/08/2011							
****	Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
9820013034491X	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	39090558349	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	7,3076	16/10/2011 a 13/11/2011	423,84
25 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 13/12/2011							
****	Perfazendo um total de 85 horas/aula ***							
98200158321311	Lana Rubia Pereira da Silva	56334966200	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	25	5,935	01/11/2011 a 10/02/2012	148,38
70 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 03/05/2011							
35 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/07/2011							
15 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/11/2011							
****	Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200158159212	MALCOLM CARVALHO SCHAUMANN	46395350315	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	7,3076	26/10/2011 a 24/11/2011	365,38
50 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 18/04/2011							
****	Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200158251712	MARCELINO MOREIRA SOARES	99700654320	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,3076	12/09/2011 a 10/02/2012	255,77
35 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 03/05/2011							
****	Perfazendo um total de 70 horas/aula ***							
98200115609516	MARGARIDA ROSA DA SILVA	13613367068	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	7,3076	04/11/2011 a 02/01/2012	401,92
60 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 18/04/2011							
75 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 15/06/2011							
10 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/09/2011							
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130677811	MARIA CLEONICE SARAIVA DA SILVA	44835426304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	10/11/2011 a 10/02/2012	730,76
45 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 27/04/2011							
30 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011							
****	Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200158208914	MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA	65647149391	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105	7,3076	31/10/2011 a 28/12/2011	767,30
95 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 18/04/2011							
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200150311015	MARIA MADALENA DOMINGO FERREIRA	897754301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	5,935	27/09/2011 a 03/12/2011	563,83
105 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 24/03/2011							
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200158251917	MARLON SILVA MARQUES	348360398	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	7,3076	24/10/2011 a 10/02/2012	182,69
60 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 27/04/2011							
25 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/05/2011							
85 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 15/06/2011							
****	Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200158284513	MARIA MARIA CARVALHO ARRUDA	24215686334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	35	7,3076	12/09/2011 a 10/02/2012	255,77
85 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 16/05/2011							
70 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011							
****	Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200130672917	MARY LUCE MARINHO DA COSTA	89426630368	PROF CTPD LIC PLENA	N	90	7,3076	30/09/2011 a 10/02/2012	657,68
110 horas/Aulas de Contrato	PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 19/08/2011							
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200158305618	Meiridilla Sousa de Oliveira	1779201303	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	7,3076	28/09/2011 a 10/02/2012	255,77
125 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 03/05/2011							
****	Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200158193216	NATALIA DOS SANTOS ROCHA	424306310	PROF CTPD BACHAREL	M T	15	5,935	09/11/2011 a 10/01/2012	89,03
110 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 18/04/2011							
75 horas/Aulas de Contrato	ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/07/2011							
****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200150445615	NILZA DOS SANTOS RAMOS	38567245320	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	7,3076	31/10/2011 a 29/12/2011	401,92
120 horas/Aulas de Contrato	Início publicado no D.O.E de 03/05/2011							
****	Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158370517	Natalia Lima da Silva	382343352	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	105	5,935	08/11/2011 a 10/01/2012	623,18
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/10/2011								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158310913	Nivea Maria Alves Borges Rodrigues	247158321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	5,935	13/09/2011 a 10/02/2012	207,73
50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 19/08/2011								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200158305014	Paulo Weslen Cameiro Gonçalves	1796271390	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	7,3076	01/11/2011 a 10/02/2012	255,77
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200150395219	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA PRAXEDES NETO	2669651305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	50	5,935	11/10/2011 a 03/11/2011	237,40
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158246212	ROBERTO RIVELINO LOPES FERREIRA	61409405320	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	7,3076	10/10/2011 a 10/02/2012	36,54
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/07/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158344710	Reginaldo Alves de Castro	1664496360	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	7,3076	12/09/2011 a 10/02/2012	219,23
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2011								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200158450510	Renata Kelly Ferreira Silva	1298441366	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	7,3076	24/10/2011 a 10/02/2012	365,38
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/10/2011								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200158451312	Renato Silva do Vale	2563930448	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,3076	10/10/2011 a 10/02/2012	730,76
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/11/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200115789514	SAMARONY JUDA CARNEIRO	26775336349	PROF CTPD BACHAREL	M	50	5,935	10/10/2011 a 10/02/2012	296,75
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/11/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 51			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 18.974,39					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11543531-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/05/04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/12/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114991018	ANA FLÁVIA ROGERIO MENEZES	46349944372	PROF CTPD LIC PLENA	M	90	4,0824	09/02/2004 a 30/06/2004	408,24
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2004								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 408,24					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11730429-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8013 - PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158205915	EVILASIO SANTIAGO GONCALVES JUNIOR	75245086387	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	7,3076	01/08/2011 a 10/02/2012	401,92
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 401,92					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 147/2011/PROCESSO Nº11543966-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA**, representada neste ato pela SR. ALMIR FRANZ DE LIMA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de **aquisição de ativos de rede compostos por switches, cabos, interfaces e softwares** para instalação na UFV de uma solução integrada da rede digital que forma o Backbone da instituição, que a CONTRATADA fará à SEDUC-Ce 2.2 As demais especificações dos equipamentos encontram-se descritas nos Anexos I e II, do Processo Licitatório.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, 5.450/2005, 3.722/2001, 4.485/2002, 6.204/2007, 7174/2010 e 3.931/2001 com suas posteriores alterações (regulamenta o Sistema de Registro de Preço) e o Decreto 3.555/2000, alterado pelo Decreto 3.693/2000, da Lei Complementar nº123 de 2006, e subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 com suas posteriores alterações e pela IN/MARE nº05 de 21/07/1995, IN nº02 de 2009 da SLTI do MPOG, em conformidade com o constante do Processo nº019772/2010, Pregão Eletrônico SRP nº830/2010, mediante as cláusulas e as condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data da publicação do seu extrato no DOE para o Item 03 (três), subitens 23 e 26 do Termo de Referência feito pela SEDUC/Ce. 4.1.1 A vigência contratual será de 12 (doze) meses para o item 03 (três), subitens 06, 13 e 15 do Termo de Referência feito pela SEDUC/Ce, a contar da data da publicação do contato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$97.706,19 (noventa e sete mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa: 400 – Manutenção Geral da SEDUC Fonte:50 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação; e PF: 2206222011 – Aquisição de equipamentos ativos da REDE – Switches Corporativos – para integração do DATACENTER e rede interna SEDUC. Valor: R\$70.897,68 (setenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), 2206232011 – Aquisição de periféricos integradores necessários (material de consumo) para ampliação da rede interna – SEDUC SEDE Valor: R\$63.128,40 (sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos) e MAPP: 169 – CABEAMENTO LÓGICO E ELÉTRICO – PROJETO CONECTIVIDADE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Almir Franz de Lima - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 153/2011/PROCESSO Nº11543887-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **R. G. MAIA**

COMERCIAL - ME, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RENATO GONÇALVES MAIA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de consumo** a ser utilizado nos encontros da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola (Áreas: Gestão Escolar, Aperfeiçoamento Pedagógico, Diversidade e Inclusão Educacional e Protagonismo Estudantil), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato será regido pela Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.362.048.10671.02.33903000.50.2
22200008.12.362.048.10671.03.33903000.50.2
22200008.12.362.048.10671.04.33903000.50.2
22200008.12.362.048.10671.05.33903000.50.2
22200008.12.362.048.10671.06.33903000.50.2
22200008.12.362.048.10671.07.33903000.50.2
22200008.12.362.048.10671.08.33903000.50.2
22200008.12.362.050.10680.01.33903000.50.2
22200008.12.362.050.10680.02.33903000.50.2
22200008.12.362.050.10680.03.33903000.50.2
22200008.12.362.050.10680.04.33903000.50.2
22200008.12.362.050.10680.05.33903000.50.2
22200008.12.362.050.10680.06.33903000.50.2
22200008.12.362.050.10680.07.33903000.50.2
22200008.12.362.050.10680.08.33903000.50.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Renato Gonçalves Maia - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2011/PROCESSO Nº11428439-3

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº069/2011, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio,

Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: 65.424,99 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte quatro reais e noventa e nove centavos), a ser repassado em parcela única, de acordo com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado na Cláusula Segunda correrá do Salário Educação à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4240 22100022.12.362.058.20756.06.33404100.07.0 5274 22200008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONIO AFRÂNIO M. MESQUITA - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2011/PROCESSO
Nº11647537-4**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº050/2011, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: O valor global do Convênio complementar será de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), a ser repassado em parcela única, de acordo com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS O valor estipulado na Cláusula Segunda correrá do Salário Educação à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4346 22100022.12.361.058.20756.04.33404100.07.0 5156 22200008.12.361.058.20756.04.33404100.50.2 4238 22100022.12.362.058.20756.04.33404100.07.0 5280 22200008.12.362.058.20756.04.33404100.50.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/2011/PROCESSO
Nº11054746-2**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº035/2011, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: O valor global do Convênio complementar será de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a ser repassado em parcela única, de acordo com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado na Cláusula Segunda correrá do Salário Educação à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4220 22100022.12.362.058.20756.06.33404100.07.0 5278 22200008.12.362.058.20756.06.33404100.50.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de dezembro de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS
TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/
MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº11548901-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 28/07/11, 14/11/11, 06/12/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117180215 999	FRANCISCASIBELLY CESAR TAVARES	697836320	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	7,3076	04/12/2011 A 29/02/2012	548,07
		ARTIGO 4 15 horas publicado no D.O.E de 28/07/2011			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015840831X 22100111409210	Leonilton da Silva Dantas INALDO DE FREITAS PIRES	1218839309	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	7,3076	30/10/2011 A 28/11/2011	730,76
		ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 06/12/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117093215 22100148034012	MORGANA MARIA FONTELES VITORINO ANA CLAUDIA DANTAS FRANCO NABUCO	76863484315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,3076	29/11/2011 A 27/01/2012	1461,52
		ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 14/11/2011			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.740,35					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11646151-9
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/12/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130406613 22100103577112	MARIA SANDRIELE DE VASCONCELOS MARIA ZILMA ALVES	710562381	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	22/11/2011 A 15/01/2012	730,76
		ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/12/2011			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115526718 22100103577112	ROSANGELA SILVA MESQUITA MARIA ZILMA ALVES	49659251300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	22/11/2011 A 15/01/2012	730,76
		ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/12/2011			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.461,52					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11646260-4
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 01/09/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150431118	CLARA LIVIA MARQUES RODRIGUES	1849316309	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	7,3076	01/12/2011 A 15/01/2012	548,07
98200150041417	ELIANE SALES ROCHA	ARTIGO 4 75 horas publicado no D.O.E de 01/09/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 548,07					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11646264-7
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 06/12/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158542911	Sitonio Rosa de Sousa	3103734336	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	5,935	01/12/2011 A 31/12/2011	652,85
98200116370916	SANDRA VIRGINIO DE SOUSA	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 06/12/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 652,85					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11646374-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 06/12/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158143812 22100103553418	Antonio Moreira Cabral GERCINA DALVA MATOS ANDRADE	96283912320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	7,3076	29/11/2011 A 28/12/2011	1461,52
			Justificativa: Licença para tratamento de saúde					
			200 horas publicado no D.O.E de 06/12/2011					

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158542814 98200130530217	FABIANA CARENIRO DE CASTRO SANDRA VIRGINIO DE SOUSA	1618661310 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 06/12/2011	PROF CTPD PEDAG	T	100 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	01/12/2011 A 31/12/2011	593,50
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.055,02					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11646386-4
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 22/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/12/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114318119 98200114292012	ALDEIZA DE CARVALHO MACHADO BARROSO HAROLDO PAULINO VIANA	40502295287 ARTIGO 4 95 horas publicado no D.O.E de 22/11/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N	95 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	01/12/2011 A 31/12/2011	694,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 694,22					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11468307-7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 30/09/11, 18/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158497614 22100112288611	ANTONIA LIDIANE DE FREITAS PEDROSA JOAO SANTOS SALES	84081775320 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 18/11/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	30/10/2011 A 28/12/2011	803,84
98200158497711 22100112288611	Flavio Barreto Fernandes da Cruz JOAO SANTOS SALES	75734214353 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 18/11/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	30/10/2011 A 28/12/2011	730,76
98200158427519 999	Maria Neuma Freire Araujo	94995940359 ARTIGO 4 50 horas publicado no D.O.E de 30/09/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	04/12/2011 A 07/01/2012	178,05
98200158427616 999	Osmani Felismino de Memezes	2444257367 ARTIGO 4 55 horas publicado no D.O.E de 30/09/2011	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa:	7,3076 Ausência de profissional	04/12/2011 A 07/01/2012	730,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.443,41					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE

PROCESSO Nº11606378-5

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 27/07/11, 21/09/11, 18/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158513911 98200116745812	Antonio Rachel Bezerra Barbosa PATRICIA TEIXEIRA ALMEIDA	2694005322 ARTIGO 4 80 horas publicado no D.O.E de 18/11/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N T	80 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	11/11/2011 A 03/01/2012	584,61
9820015837721X 999	Antonio Tiago Ferreira da Silva	4161715323 ARTIGO 4 35 horas publicado no D.O.E de 27/07/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	155 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	04/12/2011 A 15/01/2012	919,93
98200158448419 999	Raimundo Danubio Maciel Soares	1459335392 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 21/09/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	190 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	09/10/2011 A 06/01/2012	1127,65
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.632,19					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE

PROCESSO Nº11338106-9

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/05/11, 26/10/11, 14/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE – Assessora Técnica, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2011

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158238619 999	Ana Kelly Lopes da Silva	2456914309 ARTIGO 4 10 horas publicado no D.O.E de 16/05/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	45 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	04/12/2011 A 15/01/2012	267,08
98200116368512 999	EGNALDO HOLANDA VALE	48485152387 ARTIGO 4 15 horas publicado no D.O.E de 16/05/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa:	7,3076 Ausência de profissional	04/12/2011 A 15/01/2012	365,38
98200158428817 999	Francisco Ronnaly da Silva Rocha	5098281326 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 14/11/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M T	200 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	03/11/2011 A 15/01/2012	1187,00
98200158260118 999	JOÃO EUDES DOS ANJOS	88383466315 ARTIGO 4 25 horas publicado no D.O.E de 16/05/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	7,3076 Ausência de profissional	04/12/2011 A 15/01/2012	365,38
98200158494216 999	Willker Ferreira do Nascimento	1426654367 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	01/12/2011 A 15/01/2012	445,13
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.629,97					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª/QUIXADÁ-CE

PROCESSO Nº11610724-3

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/10/11, 14/11/11, 18/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015809241X 22100108999112	ANTONIA JUCILENE CANDIDO SILVA GRACA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	96751134304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	7,3076	29/11/2011 A 12/01/2012	767,30
98200158122718 22100112167717	Anna Patricia de Souza Verissima MARILENE LOPES DE OLIVEIRA	94360308353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	7,3076	04/11/2011 A 02/01/2012	365,38
9820011715561X 22100109092714	FABIANA DE HOLANDA MIRANDA MARIA JOSE SOUZA GOMES	99064820368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,935	29/11/2011 A 15/01/2012	593,50
98200130597818 22100109039511	HILDENISIO DE SOUSA MARIA HENEIDE DA SILVA FERREIRA	2521077305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	29/11/2011 A 15/01/2012	730,76
98200130561813 22100106979319	NAJELA RODRIGUES DE MENEZES QUEIROZ FRANCISCA LILRENE VIANA	1534219323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	04/11/2011 A 02/01/2012	730,76
98200130825519 22100109039511	SAMARA KELLY ALMEIDA GONDIM MARIA HENEIDE DA SILVA FERREIRA	66958156315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	7,3076	29/11/2011 A 15/01/2012	730,76
		100 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.918,46					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE

PROCESSO Nº10764801-6

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/06/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2011

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158374210 999	Ana Paula Jota Marques	96412089349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	120	7,3076	04/12/2011 A 15/01/2012	876,91
		45 horas publicado no D.O.E de 21/06/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 876,91					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE

PROCESSO Nº11649870-6

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158326119 999	Viviane Aparecida Alves Soares	1522879307 ARTIGO 4 115 horas publicado no D.O.E de 13/05/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	120 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	04/12/2011 A 18/01/2012	712,20
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 712,20					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROCESSO Nº11539758-2

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 06/10/11, 26/10/11, 06/12/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150317110 22100113784817	CICERO DE OLIVEIRA SILVA JACINTA DE FATIMA TAVARES PEREIRA	86458060378 ARTIGO 4 125 horas publicado no D.O.E de 06/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	09/10/2011 A 07/12/2011	913,45
98200158098612 22100112189710	Carla Georgea Ferreira de Oliveira SEBASTIANA HONORIO DE OLIVEIRA MOREIR	81072422387 ARTIGO 4 50 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	12/11/2011 A 10/01/2012	365,38
98200158098418 22100112189710	MANOEL NAILSON TEIXEIRA DE CARVALHO SEBASTIANA HONORIO DE OLIVEIRA MOREIR	38741822315 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	12/11/2011 A 10/01/2012	730,76
98200130154916 2210011219451X	ROSIMERY OLIVEIRA FELIX MARIA DO SOCORRO ARAUJO BEZERRA	900746378 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 06/12/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	110 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	05/11/2011 A 03/01/2012	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.813,43					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROCESSO Nº11540006-0

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/11, 30/09/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114183515 22100112197012	JOELMA LEILA LANDIM DE SOUSA ZENEIDE RODRIGUES CAMILO	69102538334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	04/12/2011 A 26/01/2012	438,46
98200131035813 22100112211112	LUZIA JOSEFA DE JESUS CICERA FERREIRA SILVA	4636249470 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	27/09/2011 A 25/11/2011	730,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.169,22					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE

PROCESSO Nº11431926-0

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02/08/11, 06/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117051415 22100116093513	CICERO BARBOSA DE SOUSA ESTER MARCIA DE SOUSA LUNA	91863074368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	31/08/2011 A 15/10/2011	767,30
98200117013114 22100116850314	FRANCISCO DE ASSIS TACILA PEREIRA DANTAS MENDES	7253737334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	145 Justificativa:	7,3076 Readaptado(a) de Função	04/12/2011 A 15/01/2012	1059,60
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.826,90					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº11543521-2

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 18/04/11, 08/06/11, 26/10/11, 22/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes

na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/11/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130828119	AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES	62578510334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,3076	24/10/2011 A 25/12/2011	1461,52
22100113750912	CLAUDIO SILVA MONTE	ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	7,3076	04/12/2011 A 10/02/2012	511,53
98200158342912 999	Gisleno Maia Silva	62875736353 ARTIGO 4 25 horas publicado no D.O.E de 08/06/2011	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,935	22/09/2011 A 10/02/2012	1187,00
98200158200611 22100115978619	MARCONY FARIAS DIAS CARLOS MAURICIO DE SOUSA	29910935368 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 18/04/2011	PROF CTPD BACHAREL	T	25	7,3076	14/11/2011 A 12/01/2012	182,69
98200158504114 22100100283711	MARIA NILCE DOS SANTOS HERMENEGILDO FARIAS COSTA	48037338304 ARTIGO 4 25 horas publicado no D.O.E de 22/11/2011	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95	7,3076	30/09/2011 A 29/10/2011	694,22
98200158368814 22100111200710	Maria Isolda Teixeira ANDREA PEREIRA TORRES	63844621334 ARTIGO 4 95 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	7,3076	14/11/2011 A 12/01/2012	292,30
98200158505013 22100100283711	Regis Alves Pires HERMENEGILDO FARIAS COSTA	82849510378 ARTIGO 4 40 horas publicado no D.O.E de 22/11/2011	PROF CTPD LIC PLENA					
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.329,26					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11543523-9
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/11/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150482316 22100102451816	Emeliana Gomes de Menezes Araujo MARIA LIMA ANGELIM	96849835491 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	7,3076	30/09/2011 A 28/11/2011	803,84
98200150374513 22100109536019	REGINALDA DO NASCIMENTO MARTINS GINA PAULA PEREIRA DE MENDONCA	44260423304 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	7,3076	28/10/2011 A 26/11/2011	803,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.607,68					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº11543525-5

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/10/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150441814 22100116058319	FABIO DA SILVA JOSE SELMO DOS SANTOS SILVA	28141876864 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 26/10/2011	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	30/09/2011 A 12/01/2012	1461,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.461,52					

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº043/2011/
PROCESSO Nº11422913-9

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, **de um veículo automotor**, destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA- Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº051/2011/
PROCESSO Nº11422975-9

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL GOMES DE LIMA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de

dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MANOEL GOMES DE LIMA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº052/2011/
PROCESSO Nº11422977-5

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, representado por seu(sua) Prefeito(a) PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, PEDRO JOSÉ P. GOMES FIGUEIREDO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº053/2011/
PROCESSO Nº11422941-4

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIA NÚBIA DE LIMA CAVALCANTE, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este

Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ANTONIA NÚBIA DE LIMA CAVALCANTE - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº054/2011/
PROCESSO Nº11422939-2**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº058/2011/
PROCESSO Nº11422931-7**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº060/2011/
PROCESSO Nº11422927-9**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO,. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07.438.591/0001-22, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, RG Nº96002424210 SSP/CE, CPF/MF Nº267.641.053-91, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar.. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO- PrefeitaMunicipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº073/2011/
PROCESSO Nº11422955-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) AFONSO CUNHA SALDANHA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, AFONSO CUNHA SALDANHA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº074/2011/
PROCESSO Nº11422959-7**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -

CEDENTE, EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº078/2011/
PROCESSO Nº11422905-8**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº097/2011/
PROCESSO Nº11423001-3**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, EDMILSON CORREIA DE V. JÚNIOR - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº101/2011/
PROCESSO Nº11423005-6**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado

mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº103/2011/
PROCESSO Nº11423101-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº104/2011/
PROCESSO Nº11423105-2**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, **de um veículo automotor**, destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº115/2011/
PROCESSO Nº11422983-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade

com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS- Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº117/2011/
PROCESSO Nº11422987-2**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICIPIO DE PEREIRO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO ESTEVAM NETO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, de um **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº118/2011/
PROCESSO Nº11422989-9**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICIPIO DE PINDORETAMA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, de um **veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Becelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº11548903-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.022,80 (Um mil, vinte e dois reais e oitenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.R.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158443913 98200130118715	Joao Claudio da Silva Evaristo DIANA DE MOURA SILVA GOMES	5078778373 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110 Justificativa:	5,935 Licença à gestante	14/11/2011 A 31/12/2011	652,85
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 652,85					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº11646258-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.013,63 (Cinco mil, treze reais e sessenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158484113 999	Diego Napoleao Viana Azevedo	3080777336 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1 M T	200	5,935	01/11/2011 A 15/01/2012	1187,00
98200130774515	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS	20329695304	PROF CTPD LIC PLENA	1 M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 7,308	04/12/2011 A 15/01/2012	1461,52
98200130691911	EDIANA FERREIRA DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.648,52					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11468302-6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.461,55 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158141917	Antonia Edilane Mota Melo	84081694320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	07/09/2011 A 31/12/2011	730,76
2210011590061X	MARIA CLAUDIA PINHEIRO MOTA	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença à gestante 5,935		
98200130356012	BRIGIDA EARLY LIMA	327012331	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,935	07/09/2011 A 05/01/2012	593,50
22100102066211	Maria Das Dores Gomes Cavalcante de P	ARTIGO 4			Justificativa: 75	Afastamento para aposentadoria 7,308		
98200158543810	DOMINGOS SIQUEIRA FILHO	43105629300	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,308	27/10/2011 A 06/01/2012	548,07
98200114027815	JOSE MARIO MOREIRA	ARTIGO 4			Justificativa: 35	Licença para tratamento de saúde 7,308		
98200158543616	Edilberto Florencio dos Santos	1922814377	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	7,308	01/11/2011 A 03/12/2011	255,77
98200130934717	FRANCISCA SUINARIA DOS REIS OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Encerramento de contrato prof. temporár 7,308		
98200158528315	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHAES	38255600310	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	7,308	01/08/2011 A 30/08/2011	1461,52
22100115910518	ANA CRISTINA GOMES DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa: 130	Licença para tratamento de saúde 7,308		
98200150374718	FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES	596935331	PROF CTPD LIC PLENA	N T	130	7,308	01/10/2011 A 31/12/2011	949,99
98200158128813	Nayara Micaela Alves da Silva	ARTIGO 4			Justificativa: 95	Licença à gestante 5,935		
98200158544817	Gildene do Carmo Gomes	99273578349	PROF CTPD PEDAG	M	95	5,935	01/11/2011 A 31/12/2011	563,83
9820013008151X	RAQUEL DO NASCIMENTO MARQUES	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Encerramento de contrato prof. temporár 7,308		
98200116623717	JOAO FERREIRA BARBOSA	78027470315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	7,308	20/10/2011 A 07/01/2012	1461,52
22100115899018	RAFAELLY ALMEIDA FERNANDES	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Readaptado(a) de Função 7,308		
98200116885716	JOSE GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	62337688372	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,308	25/10/2011 A 07/01/2012	730,76
22100116115916	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa: 60	Afastamento para Mestrado 7,308		
98200114014314	JUVENCIO SEGUNDO DO PRADO	37832514353	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	7,308	25/10/2011 A 07/01/2012	438,46
22100116115916	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa: 95	Afastamento para Mestrado 7,308		
98200158483613	Karlos Ruan Barbosa Freire	4636676386	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	7,308	23/10/2011 A 21/12/2011	694,22
22100115898917	SILVANA AGUIAR XIMENES FELIPE	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 7,308		
98200158142018	Katia Cilene Barbosa Azevedo	83485490300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,308	07/09/2011 A 31/12/2011	730,76
2210011590061X	MARIA CLAUDIA PINHEIRO MOTA	ARTIGO 4			Justificativa: 135	Licença à gestante 5,935		
98200158531413	Lucidio Mendes Maciel	86371517368	PROF CTPD PEDAG	M N T	135	5,935	01/10/2011 A 21/01/2012	801,23
98200158253316	Salomao Augusto de Moura Junior	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Encerramento de contrato prof. temporár 7,308		
98200158438413	MARIA DA PIEDADE DE ALBUQUERQUE	54177162353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,308	30/10/2011 A 28/12/2011	730,76
22100112324111	KATIA SIMONE ALVES MOREIRA	ARTIGO 4			Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 7,308		
9820013059391X	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE	1475104308	PROF CTPD LIC PLENA	M T	110	7,308	10/10/2011 A 09/11/2011	803,84
98200158093319	Ednato Ximenes de Souza	ARTIGO 4			Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 5,935		
98200158518417 999	MARIA VANESSE ANDRADE	2066687324 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	110	5,935	13/10/2011 A 21/01/2012	652,85
					Justificativa: 200	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158496510 999	Marcella de Sousa Silva	5912192393 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	95	5,935	01/10/2011 A 30/12/2011	563,83
98200150265218	RENATA LOPES CAVALCANTE	78911303	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,308	12/09/2011 A 10/11/2011	730,76
22100111917313	MARIA JOSÉ CAVALCANTE	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200158531316	Rosenilda Maria Vasconcelos	79365310334	PROF CTPD PEDAG	MT	105	5,935	01/11/2011 A 31/12/2011	623,18
98200158427713	Juliana Marques de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 19			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 14.065,61					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11468305-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$718,14 (Setecentos e dezoito reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158496812	Gloria Mendes Lioila	4423270307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	5,935	15/11/2011 A 13/12/2011	718,14
22100116894516	DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 718,14					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº11677758-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.334,43 (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158543713	Michele Alves de Sa	4563494305	PROF CTPD PEDAG	I	200	5,935	09/11/2011 A 07/01/2012	1187,00
98200130807510	ANDRE PEREIRA TORRES	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.187,00					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE
PROCESSO Nº11606374-2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.586,68 (Seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116678813 2210011212421X	ANTONIO TOMAZ FILHO FRANCISCASÉ TAVARES MORORÓ	27745317304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa:	7,308 Afastamento para aposentadoria	23/11/2011 A 15/01/2012	730,76
98200158514012 22100116126314	Antonia Cleane Andrade de Sousa ROSANGELA TEIXEIRA LOURENÇO	2705414380 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125 Justificativa:	5,935 Licença à gestante	01/11/2011 A 15/01/2012	741,88
98200130997417 98200116218014	ILA MARIA VASCONCELOS CRUZ WELLINGTON SABINO GARCIA	4150744360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	01/11/2011 A 30/11/2011	593,50
9820015851411X 22100112272316	Jarde Ribeiro Barbosa MARIA AUXILIADORA FERREIRA DUARTE	328619310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	105 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	16/10/2011 A 13/01/2012	623,18
98200158448710 22100103829111	Jose Wesley Martins Sampaio ERBENE MARIA SALES DE ANDRADE	2688095340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa:	7,308 Afastamento para aposentadoria	05/12/2011 A 15/01/2012	730,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.420,08					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE
PROCESSO Nº11338142-5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.876,06 (Nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE – Assessora Técnica, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2011

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158431510 999	Adriano Costa Cardoso	2730153381 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	19/10/2011 A 15/01/2012	219,23
98200158490113 22100116044113	Angelica Sampaio do Nascimento CARLA FEJO SAMPAIO	3713913340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	75 Justificativa:	5,935 Licença à gestante	21/09/2011 A 15/01/2012	445,13
98200158543918 22100116126217	Davi Garcia Bezerra JOSE ALAN KARDEC DE SOUSA	3384266390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	15/11/2011 A 29/11/2011	593,50
98200158509213 22100148013716	Dayane Pereira Nogueira TALITA MACHADO LEITE REGIS	3290471322 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM	200 Justificativa:	5,935 Licença à gestante	31/10/2011 A 15/01/2012	1187,00
98200150004015 999	EVELMA RODRIGUES DE ARAÚJO	90568877349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	05/12/2011 A 15/01/2012	694,22
9820015842191X 22100116044113	Francisco Mario de Lima CARLA FEJO SAMPAIO	1202899382 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	80 Justificativa:	5,935 Licença à gestante	21/09/2011 A 15/01/2012	474,80
98200158543012 22100107156316	PATRICIA CANDIDO DA SILVA LUCIENE DE MARIA SANTIAGO ROCHA	1439097380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	125 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	09/11/2011 A 16/12/2011	913,45
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.527,33					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº11376132-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.480,54 (Oito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158541419	DENISE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	931457300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	21/11/2011 A 17/01/2012	730,76
22100111942318	FRANCISCO ROBERTO DE FRANCA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130194519	FATIMA FABRICIA MENDES MAIA DE SOUSA	84561661387	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,308	21/11/2011 A 17/01/2012	730,76
22100111942318	FRANCISCO ROBERTO DE FRANCA	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158507512	Gleice Kelle Sampaio Nogueira	2670596398	PROF CTPD LIC PLENA	M	135	7,308	20/10/2011 A 18/11/2011	986,53
22100148124518	BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA JÚNIO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158506710	Leide Carla de Freitas Nunes	91363071300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	04/11/2011 A 03/12/2011	730,76
22100111945015	MARIA EDLEUZA MAIA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158541311	Lisraelle de Sousa Silva	4187955330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,935	26/10/2011 A 24/11/2011	593,50
22100116075213	MARIA JUCIRENE LIMA CHAVES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015850761X	Maria Adailta da Silva Teixeira	89537084353	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	7,308	20/10/2011 A 18/11/2011	438,46
22100148124518	BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA JÚNIO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013092651X	NILTON DA SILVA ROCHA	992083346	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	180	5,935	11/10/2011 A 18/11/2011	1068,30
22100148104916	ROUSINALDO RAMALHO COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158541214	Paulo Roberto dos Santos Chaves	2445828317	PROF CTPD BACHAREL	T	100	5,935	07/11/2011 A 21/12/2011	593,50
2210011607991X	ARI CLAUDINO DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158541613	Semiremis dos Santos Freitas	62851632353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,308	20/10/2011 A 18/11/2011	730,76
22100112094418	FRANCISCO ISLAU NUNES SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.603,33					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº11610273-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.128,69 (Dez mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158401315	FARNNEY GUTHYER DE OLIVEIRA SILVA	2832377327	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	170	5,935	31/10/2011 A 31/12/2011	1008,95
98200113929718	ANTONIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158531812	Jane Lopes Mendes	3038167320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	60	5,935	01/11/2011 A 15/01/2012	356,10
98200116916315	IVONIZA CLARINDA DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158532010	Lucila Rodrigues Pereira	28424948300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,308	02/12/2011 A 15/01/2012	730,76
98200158092010	Marco Antonio Lima do Bonfim	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
9820015853191X	Maria Elieuda Rodrigues	2693187397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	5,935	19/09/2011 A 17/11/2011	593,50
22100103719219	MARIA BERNADETE PIMENTEL CAVALCANTE	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130415116	PAULO STENIO ALVES MENDONÇA	6169856300	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	7,308	12/09/2011 A 15/01/2012	767,30
9820015806291X	FRANCISCO RONALD GOMES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130895711	TASSIANO BATISTA DE OLIVEIRA	2449694340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	150	5,935	02/11/2011 A 31/12/2011	890,25
22100148015719	EVANGINALDO SILVA SALDANHA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.346,86					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE
PROCESSO Nº10317635-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.841,87 (Oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo – SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2011

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158545015	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	95399364387	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	7,308	28/09/2011 A 28/11/2011	621,15
98200114820019	FRANCISCO FEITOSA LIMA NETO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158495611	Antonia Luiza Oliveira Araujo	3550624379	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	7,308	07/11/2011 A 05/12/2011	706,40
22100148069517	MARIA DA PAZ ALVES LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158543314	Francisco Jackson Andrade Feitosa	2330207301	PROF CTPD BACHAREL	MN	185	5,935	04/10/2011 A 24/10/2011	768,58
98200130244117	MARIA DA PAZ MORAES DUARTE	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158518913	Kelton Araujo Loiola	2476626317	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	5,935	05/10/2011 A 03/11/2011	623,18
22100148125913	MARIA ELIONETE ARAUJO TEIXEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015843941X	LUCAS ANDRE CAVALCANTE MOTA	1325896306	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	7,308	01/08/2011 A 30/12/2011	730,76
98200117116517	TALLITA CAVALCANTE MOTA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158543217	Maria Eirivânia Farias Lopes	2273567308	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	7,308	21/11/2011 A 15/01/2012	584,61
98200114773517	LUCIVANDA OLIVEIRA LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
9820015854311X	Messias Vital de Oliveira	3464146367	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	7,308	07/11/2011 A 06/12/2011	730,76
22100148069517	MARIA DA PAZ ALVES LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.765,44					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº11649879-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.038,68 (Sete mil, trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158545414 999	Dario Germano Leite Fechine	96313994353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	150	7,308	08/12/2011 A 26/03/2012	1096,14
98200158545317 999	Luiz Felix Filho	3577790377 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I T	Justificativa: Ausência de profissional 200	5,935	16/11/2011 A 15/01/2012	1187,00
98200158384216	MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA	17247845368	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: Ausência de profissional 100	7,308	01/08/2011 A 28/08/2011	682,04
22100112247818	JOANA ANGELICA DE SOUSA ALVES	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.965,18					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11543070-9
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.714,86 (Um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/11/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158510416	ISABELA MARIA ALVES DE ALMEIDA	85597694391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,308	12/11/2011 A 15/01/2012	803,84
22100103845710	Tania Maria de Sousa Brito	ARTIGO 4			Justificativa: Afastamento para aposentadoria			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 803,84					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº11543071-7
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.228,49 (Quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/11/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130414314 22100115878819	ANA PAULA LEITE FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA	97719218353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	7,308	03/10/2011 A 01/11/2011	730,76
			Justificativa: Licença para tratamento de saúde					

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158519510	Fábio Santos da Silva	2018508342	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	5,935	26/09/2011 A 09/11/2011	445,13
22100116914819	MARIA ALBANEIDE FORTALEZA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150338916	ISABELA MARIA ALVES DE ALMEIDA	85597694391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	12/11/2011 A 15/01/2012	730,76
22100103845710	Tania Maria de Sousa Brito	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200158519413	Maria Magna dos Santos	3219579388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	100	5,935	03/10/2011 A 01/11/2011	593,50
22100115878819	FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158519219	Maria Simoni dos Santos Benício	2160967319	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	5,935	14/10/2011 A 18/11/2011	593,50
22100147932319	FABIO PESSOA ALENCAR	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para o tribunal do Júri		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.093,65

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11539760-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.298,01 (Cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150192814 999	AMANDA LIMA BATISTA	70894230344	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	01/12/2011 A 30/03/2012	730,76
98200130858018	JOSÉ HELDER MENEZES VIEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
22100148058418	CICERO EMERSON DO NASCIMENTO	43400809349	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	7,308	01/11/2011 A 30/11/2011	1461,52
98200158546313	Luiz de Beltrão Lima Junior	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
22100112215215	JOSE WELLINGTON MORAIS UCHOA	976391333	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,308	27/10/2011 A 25/11/2011	365,38
98200130404718	MARIA DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
2210011224651X	FRANCISCO FEITOSA CHAVES	32607113334	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	7,308	16/11/2011 A 15/12/2011	548,07

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.105,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11540004-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.990,67 (Dois mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158546410	Rosimeire da Silva	3112884302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	90	5,935	27/09/2011 A 25/11/2011	534,15
22100112211112	CICERA FERREIRA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158546518	Silvia Gonçalves de Amorim	61816922315	PROF CTPD LIC PLENA	M T	135	7,308	28/11/2011 A 26/01/2012	986,53
22100112197012	ZENEIDE RODRIGUES CAMILO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.520,68

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11540340-0

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.421,11 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150191915 2210011219451X	DANIEL NOBRE SILVA MARIA DO SOCORRO ARAUJO BEZERRA	2044365324 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85 Justificativa:	7,308 Licença à gestante	16/11/2011 A 03/01/2012	621,15
98200150433013	MARILIA MURYEL ESTEVAM ALVES	1782795367	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	7,308	30/11/2011 A 12/04/2012	767,30
98200158155314	Laura Hevila Inocencio Leite	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.388,45					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº11431927-8

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.888,85 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2011

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158360619 98200150055418	Andre de Sa Delfino CICERA JAQUELINE SAMPAIO RIBEIRO	2687939307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	03/10/2011 A 03/12/2011	1461,52
9820013060881X 2210011224181X	CICERO HEVERTON DA SILVA BEZERRA JOSEFA ROCHA DE LUCENA NETA	248764373 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	16/11/2011 A 15/12/2011	1461,52
98200130138619 22100112240317	FRANCISCA ALICIMA SOBRAL DA SILVA VILMAR GOMES PEREIRA	74995227334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	05/09/2011 A 04/10/2011	1461,52
98200150364518 98200150477916	FRANCISCA LAIS ARRUDA PEREIRA CAIO CEZAR GONÇALVES DE BARROS	2335680340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	7,308 Rescisão de contrato temporário	01/11/2011 A 15/01/2012	1461,52
98200158360716 22100112266812 98200150364917	Francisca Elineide de Sa Magalhaes MARCILIO BASTOS GOMES MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUSA	86711784472 ARTIGO 4 45512760300	PROF CTPD LIC PLENA	M	60 Justificativa:	7,308 Exoneração de cargo efetivo	02/08/2011 A 31/08/2011	438,46
22100116086916 98200130759915	ELIANA ALBERTO DE FIGUEIREDO ALVES MARIA ILDENI DOS SANTOS ALVES	ARTIGO 4 99972808300	PROF CTPD LIC PLENA	M N	95 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	07/11/2011 A 06/12/2011	694,22
98200116692514	FRANCILEIDE PEREIRA DE SOUZA	ARTIGO 4		M N T	200 Justificativa:	7,308 Licença à gestante	01/08/2011 A 29/08/2011	1461,52

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158361011 9820015006221X	Maria Madalena Mendes Tomaz TEONEIA MARIA DE SOUSA SANTOS	24545325300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	7,308 Rescisão de contrato temporário	01/11/2011 A 31/12/2011	730,76
98200158360813 98200130608917	Virgínia Ramalho Leite LIDIANE TAVARES PEREIRA	1850338302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	7,308 Rescisão de contrato temporário	07/10/2011 A 15/01/2012	1461,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.632,56					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11543515-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$124.204,14 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/11/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130286413 22100112031211	ANA CLAUDIA QUEIROZ BONFIM ANGELA ADRIANA VIANA BRINGEL	72574100387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	45 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	10/10/2011 A 28/12/2011	267,08
98200114925414 22100113682712	ANA ODILIA LIMA MAGALHAES RUTE MARQUES MACHADO CALMON	46234411304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	10/10/2011 A 30/10/2011	511,53
9820015853451X 22100147954819	ANDERSON DO VALE FERREIRA MACELMA DE OLIVEIRA BRAGA	61781215391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	10/10/2011 A 13/12/2011	109,61
98200158535915 22100116119415	ANTONIO JOSE SOUSA DA SILVA FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	72188626320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	7,308 Licença para acompanhar pessoa da família	17/10/2011 A 15/11/2011	1461,52
98200158536318	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	733419321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	5,935	10/10/2011 A 10/02/2012	207,73
98200158425915 98200114742018 999	George Alexandre Mendes Marinho AURY PEREIRA DE ASSIS	ARTIGO 4 4861906334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Encerramento de contrato prof. temporário 7,308	10/10/2011 A 10/02/2012	1461,52
98200158539511 999	Adriana Leite Pereira	64849295304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	01/11/2011 A 10/02/2012	182,69
98200158536814 22100147974216	Agnaldo Dias Ferreira SERGIO ARAUJO DE MENDONCA FILHO	60155078100 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa:	7,308 Exoneração de cargo efetivo	10/10/2011 A 10/02/2012	1461,52
98200158548618 22100147930715	Alexsandra de Sousa Silva SUELEM MAQUINE RODRIGUES	89944712353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60 Justificativa:	7,308 Remanejamento de professor efetivo	01/11/2011 A 10/02/2012	438,46
98200158381314 22100113827710	Alizio Evangelista da Silva FRANCISCO GILVAN CHAVES DO NASCIMENTO	11249854334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	25/10/2011 A 23/12/2011	730,76
98200158540218 22100102707012	Ana Raquel Chaves Alves FATIMA HELENA MESQUITA TIMBO SILVA	91594405387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	24/10/2011 A 22/12/2011	730,76
98200158538213 999	Antoanete Alves de Araujo	83019030315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	90 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	20/10/2011 A 10/02/2012	657,68
98200158534412 999	Antonia Nathalia Sousa de Castro	67317120359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	19/10/2011 A 10/02/2012	730,76
98200158535214 22100115972815	Antonio Jose da Silva NAJARA GONCALVES DA SILVA	75913798368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	31/10/2011 A 14/12/2011	730,76
98200158539619 2210010937731X	Antonio Sidney Ferreira Mesquita MARIA EROTILDES MOREIRA E SILVA	2776491379 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	35 Justificativa:	5,935 Afastado para concluir o curso de Douto	01/11/2011 A 10/02/2012	207,73
98200158534811 999	Bruno Pinheiro Lima	10843441739 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	27/10/2011 A 10/02/2012	730,76
98200130981111 22100109836217	CARLOS HUGO CARVALHO SILVA ENGRACIA BENEVIDES MAIA	1447906373 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	31/10/2011 A 29/12/2011	803,84
98200158538418 22100147954819	Carla Waleska Rodrigues de Lima MACELMA DE OLIVEIRA BRAGA	4186295360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	150 Justificativa:	5,935 Licença para tratamento de saúde	05/11/2011 A 13/12/2011	890,25
98200158536210	Claudinei Maciel Cavalcante do Nascimento	51862123349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	17/10/2011 A 17/01/2012	730,76
22100116016918 98200158547913	ELIS DENISE LELIS DOS SANTOS Cristiano Antonio Stankus	ARTIGO 4 26618210828	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 95	Licença para tratamento de saúde 5,935	10/10/2011 A 10/02/2012	563,83
22100108955212 98200158535117	MARIA ISAIRA DE ARAUJO SOUSA Deyse Bezerra de Azevedo	ARTIGO 4 1360872302	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 50	Readaptado(a) de Função 7,308	01/11/2011 A 10/02/2012	365,38
22100115936711	MARIO CEZAR AMORIM DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Exoneração de cargo efetivo		
98200150313611 22100147867711	EMANUELA DA SILVA SOUSA CLAUDIA FERNANDES ROCHA	71760962368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	100 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde	14/10/2011 A 12/12/2011	730,76
98200158538310 999	Edson Bernardo Teixeira da Silva	24162485372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	110 Justificativa:	5,935 Ausência de profissional	20/10/2011 A 10/02/2012	652,85

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158498319 2210011123321X 98200158539414 98200158284513	Elisete Loliola de Souza MARIA OFELIA OLIVEIRA LIMA Enis Pitombeira Coelho MARTA MARIA CARVALHO ARRUDA	46433481353 ARTIGO 4 16341912854 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150 Justificativa: 25 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde 7,308 Rescisão de contrato temporário	10/11/2011 A 02/12/2011 12/09/2011 A 10/02/2012	1096,14 182,69
98200158534315	FRANCISCO DAVID DE MORAIS FURTADO	62704800359	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	7,308	31/10/2011 A 17/12/2011	803,84
22100111564011 98200158535311	JOSEFAGOMES BRAGA Francisca Claudia Vasconcelos Morais	ARTIGO 4 32366817304	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 7,308	19/10/2011 A 10/02/2012	730,76
22100147957818 98200158548510 999	ROSANGELA BARROS BARRETO Francisca Nataly Lima Martins	ARTIGO 4 1746290366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 110 Justificativa:	Licença à gestante 7,308 Ausência de profissional	26/09/2011 A 10/02/2012	803,84
98200158548413 22100113799717 9820015853501X 98200158240613	Francisco Mendes de Sousa Junior MARIA DE JESUS ARAUJO CAMPOS Gleyton de Abreu Menezes FRANCISCA HELENA JUCÁ PEREIRA OLIVIR	99340410300 ARTIGO 4 3642723330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	Justificativa: 95 Justificativa:	5,935 10/10/2011 A 20/11/2011 Licença para tratamento de saúde	10/10/2011 A 10/02/2012	563,83
98200158311219 22100115989815 98200158538612 22100111562418 98200158284211 22100109631615	HELOISA HELENA MOTA OLIVEIRA SUZIANE BRASIL COELHO Hedipo Pereira dos Santos ROSÁLIA BARROS Ismael Moreira Vasconcelos	54032067368 ARTIGO 4 2885458348 ARTIGO 4 32456050304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175 Justificativa: 95 Justificativa:	7,308 Licença para acompanhar pessoa da famíl 5,935 18/10/2011 A 08/12/2011 Licença para tratamento de saúde	10/10/2011 A 11/11/2011 10/10/2011 A 10/02/2012	1278,83 563,83
98200158321214 22100111572316 9820015826721X 22100107365411 98200158540617	JOSE EDNILO FREIRE DA SILVA JAQUELINDA CARVALHO BARROS KATIA DE ALMADA RIBEIRO JARBAS CARNEIRO TABOZA GONCALO ARAUJO VERAS JOSE NIVARDO FERREIRA DE ARAUJO	ARTIGO 4 62623419353 ARTIGO 4 83060359849 ARTIGO 4 85808105315	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 95 Justificativa:	7,308 10/11/2011 A 10/02/2012 Readaptado(a) de Função	10/10/2011 A 22/11/2011	694,22
22100112033117 98200150256413 22100116144010	OSMAR PEREIRA DA SILVA JOSE PEREIRA DA COSTA MARIA GLAUCIA LIMA MENEZES	ARTIGO 4 11990392334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145 Justificativa: 50	7,308 Licença para tratamento de saúde 7,308	11/11/2011 A 30/11/2011 11/10/2011 A 10/02/2012	1059,60 365,38
98200158314617 2210011614231X 98200158533513 22100116028312	JULIANA QUINTINO PINHEIRO VANUSA ALVES TEIXEIRA Janaina Bernardo Feitosa PAULO SERGIO MARTINS VALE BORGES	96111780344 ARTIGO 4 99520397353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 80 Justificativa:	Ausência de profissional 7,308 Licença para tratamento de saúde	11/11/2011 A 30/11/2011	584,61
98200158537810 22100148081614	JANAINA Sobreira Rocha FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS	2713431336 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	15 Justificativa: 80 Justificativa:	7,308 Licença para tratamento de saúde 5,935 15/10/2011 A 13/12/2011	10/10/2011 A 08/12/2011 10/10/2011 A 10/02/2012	109,61 474,80
98200158537314 22100147973112 98200158536113 999	Juciliane Nogueira JULIANA CAMPOS E SILVA Karine Kelly Santos da Silva	51089114320 ARTIGO 4 4875225326 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35 Justificativa:	5,935 01/08/2011 A 10/01/2012 Exoneração de cargo efetivo	10/01/2012	207,73
9820015853711X 98200158235016 98200114883614 999	Kharla Kharolyni Nobre Rabelo Patoilo Ramon Nantes Donatti LINA DE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ARTIGO 4 11675004315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130 Justificativa: 85 Justificativa:	7,308 Encerramento de contrato prof. temporár 7,308 01/11/2011 A 10/02/2012	10/02/2012	949,99 621,15
98200158533815 2210014809841X 98200158537217 22100109447717	Lucia Liberato Evangelista POLYANNA ERVEDOSA PINTO Luciana Santos da Silva MARIA DO SOCORRO VIEIRA BENTO	86123190300 ARTIGO 4 28385322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: 105 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional 7,308 26/10/2011 A 21/11/2011 Exoneração de cargo efetivo	21/11/2011	657,68
98200158378313	MARCIA HELENA CORREIA DAMASCENO	55559085391	PROF CTPD LIC PLENA	T	107 Justificativa:	7,308 07/11/2011 A 05/01/2012 Licença para tratamento de saúde	05/01/2012	767,30
22100147883210 98200150255816 999	MICARLA ARAUJO BEZERRA MARIA DAMASCENO E SILVA	ARTIGO 4 28915410300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: 50 Justificativa:	7,308 Licença à gestante 7,308 10/10/2011 A 10/02/2012	10/10/2011 A 10/02/2012	548,07 365,38
98200158540315 22100111199119 98200158394319 22100148054919 98200158548316 2210011204061X 98200158539910 22100113682712	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MARIA MIRLA DA PAZ FABRICIO VALDINEIA SOARES FREITAS Marcia dos Santos Carvalho HENRIQUE CARLOS CAROLINO ONDINA MOTA DE ANDRADE RUTE MARQUES MACHADO CALMON	4506200349 ARTIGO 4 45738947304 ARTIGO 4 2693901383 ARTIGO 4 82243298368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: 100 Justificativa:	7,308 Licença à gestante 7,308 10/10/2011 A 18/11/2011 Licença para tratamento de saúde	18/11/2011	1461,52
98200158533912 2210010218981X	PATRICIA FERRO DE MEDEIROS AUGUSTO CARLOS MONTEIRO NETO	90824334353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa:	7,308 31/10/2011 A 29/12/2011 Licença para tratamento de saúde	29/12/2011	694,22
98200158548111 22100112256213	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA JOSE ANTONIO DE MORAIS BENEVIDES NET	252575369 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30 Justificativa:	5,935 03/11/2011 A 10/02/2012 Readaptado(a) de Função	10/02/2012	178,05
98200150288315 2210014784021X 98200158540013 22100148124917 98200158536911 22100112292716 98200158538817 22100116028312	RAFAEL RODRIGUES SILVA GEOVANE DE ALMEIDA PESSOA RAIMUNDO ELOI GOMES FILHO GESNER FARIAS DE PAULA RENATO DA SILVA ALEXANDRE ILDERMAR ADRIANO DE CARVALHO ROGER DUARTE MENESES PAULO SERGIO MARTINS VALE BORGES	2470027390 ARTIGO 4 38914158349 ARTIGO 4 60020689373 ARTIGO 4 36303640397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45 Justificativa: 200 Justificativa:	7,308 Exoneração de cargo efetivo 7,308 14/11/2011 A 10/02/2012 Remanejamento de professor efetivo	10/02/2012	328,84
98200158538515 22100112156219	RAFAEL Ferreira Mendonca MARIA CLEUDA JACINTA DOS SANTOS	3184705358 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75 Justificativa: 25 Justificativa:	5,935 19/10/2011 A 17/12/2011 Licença para tratamento de saúde	17/12/2011	445,13
9820015853661X 22100147957818 98200158536415 999	Raquel Nunes Nocrato ROSANGELA BARROS BARRETO Rayane Alves Pereira	66412595368 ARTIGO 4 2741829390 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	35 Justificativa: 60 Justificativa:	5,935 Licença à gestante 5,935 17/10/2011 A 10/02/2012	10/02/2012	207,73 356,10
98200158537012 999	Roberio Costa da Silva	67169589320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200 Justificativa:	7,308 Ausência de profissional	07/11/2011 A 10/02/2012	1461,52
98200158538116 999	Robson Lima Farias	3444263350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	25 Justificativa:	5,935 10/10/2011 A 10/02/2012 Ausência de profissional	10/02/2012	148,38

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158535419	Rose Carine da Silva	60003794393	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	5,935	01/11/2011 A 10/02/2012	296,75
98200158388718	Nandysen Aires Leal	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200158500917	Rosilene de Sousa Cruz	74846825353	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	7,308	10/10/2011 A 28/11/2011	548,07
22100109438017	INACIO CARLOS GOMES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158539015	NEGREIROS SANDRA MARIA OLIVEIRA DE BRITO SOUSA	80217605320	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	7,308	01/11/2011 A 10/02/2012	803,84
2210014810441X	Brigida Figueiredo Costa de Queiroz	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissio		
98200116694312	SARLENE GOMES DE SOUZA	97961175334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	110	7,308	10/10/2011 A 10/02/2012	803,84
2210011596121X	FRANCISCO CLEILTON ALVES DA COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200158504912	Selma Maria Monte	31799507300	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	7,308	01/11/2011 A 10/02/2012	1461,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158534218	Stephanie Alves de Sousa	2726024343	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	105	5,935	10/10/2011 A 20/11/2011	623,18
22100113799717	MARIA DE JESUS ARAUJO CAMPOS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158536717	Suellen Monike do Vale Sabino	690087365	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,935	10/10/2011 A 21/11/2011	593,50
22100116107018	VERA PAULINO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130887417	TALITA LIMA FERREIRA	1069784389	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	7,308	01/08/2011 A 08/10/2011	1461,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158311111	VERA MOREIRA CUNHA ANDRADE	26054795368	PROF CTPD LIC PLENA	M N	130	7,308	01/11/2011 A 10/02/2012	949,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015854051X	Vivianne Marcelle Cintra da Rocha	91407486349	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	7,308	01/11/2011 A 10/02/2012	365,38
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 74			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 49.264,99					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11543517-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.558,10 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/11/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158548219	ARIMAR FREIRE ARARIPE	84788186349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,308	03/11/2011 A 01/01/2012	803,84
22100109856110	MARIA DE PAULA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158547816	FRANCISCA HELENA LOPES DE MESQUITA	1910615307	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,308	17/11/2011 A 10/02/2012	803,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158399116	FRANCISCARISALVA CAVALCANTE MORAIS	81027354300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,308	13/10/2011 A 28/11/2011	803,84
98200114755012	ANA TERCIA MUNIZ GOMES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116508810	JOZIMEIRE RODRIGUES DE SOUSA	15362810855	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,308	29/09/2011 A 10/02/2012	803,84
22100103380114	IDELVONE DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200158539317	ROSANGELA MENDES TAVARES	49184725320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,308	20/09/2011 A 02/12/2011	803,84
22100112339615	REGINA LUCIA CARDOSO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150259110	VALDISIO FARIA LIMA	68046790320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,308	20/10/2011 A 06/02/2012	803,84
22100147995418	NATERCIA COSTA MARREIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.823,04					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11543519-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.891,69 (Seis mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/11/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158539813 999	Jose Wellington Dias de Souza	74937804391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100	5,935	01/11/2011 A 10/02/2012	593,50
98200158535516 999	Manoel Pinheiro Torres Filho	82218153300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	Justificativa: 100	Laboratorio de informática 5,935	10/10/2011 A 10/02/2012	593,50
9820015853921X 98200158498017	Soraya Moraes Lima Juliana Rego Maropo	46391401349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Laboratorio de informática 7,308	01/11/2011 A 10/02/2012	730,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.917,76					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11543583-2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$919,54 (Novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/11/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158308412 999	MARZIO AIRTON DOS SANTOS FERREIRA	76588556349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	7,308	01/10/2010 A 28/02/2011	182,69
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 182,69					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº11730441-7

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.080,79 (Três mil, oitenta reais e setenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015835161X 999	LUIZ GERSON SOUSA DA COSTA	62156977372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,308	04/12/2011 A 10/02/2012	730,76
98200158550418 22100111564917	Luiz Claudio Tavares Ribeiro DULCILENE QUEIROZ CAJATY	98128981234 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	Justificativa: 150	Laboratorio de informática 5,935	01/11/2011 A 19/12/2011	890,25
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.621,01					

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº058/2010 – IG 678469**

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº058/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº058/2010** por mais 16 (dezesesseis) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da quadra de esportes na localidade de Logradouro, no município de Tejuquoca-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 14 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Edilardo Eufrásio da Cruz – Prefeito de Tejuquoca.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/2010 – IG 680373

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº064/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº064/2010** por mais 10 (dez) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva na localidade de Lagoa do Meio, no Município de Banabuiú - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Veridiano Pereira de Sales – Prefeito de Banabuiú.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº065/2010 – IG 680371

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº065/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº065/2010** por mais 10 (dez) dias, com término previsto para 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de 02 (duas) quadras, sendo uma na localidade de Rinaré/Muriá e uma na localidade de Lagoa da Serra, no Município de Banabuiú - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Veridiano Pereira de Sales – Prefeito de Banabuiú.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010 - IG 678004

I - ESPÉCIE: 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº500, sala 1627, Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11708891-9.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº005/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 14 de fevereiro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aquiraz, Fortaleza (Conjunto Ceará) e Maracanaú (Lote II), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO

ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto - LA Empreendimentos e Serviços de Engenharia LTDA..

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011 - IG 677849

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº11453218-4.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº005/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 11 de fevereiro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Ubajara, referente ao lote V.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda..

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115082654, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE WELLINGTON FORTE DE MIRANDA**, CPF 00841781320, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência 4/E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00569011, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 4ª/E - Lei nº14.867/2011	9.954,56
Progressão Horizontal (35%) –	
art.43, §1º da Lei nº9.826/74	3.484,10
Gratificação da Lei nº14.969/2011	6.706,61
Total	20.145,27

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº916/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art.1º Ficam **definidos** para o bimestre julho-agosto/2011, **os fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,00
Auditoria Fiscal 2	0,00
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,7273
CEXAT's - Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e	0,8122
Ação Fiscal Restrita	
SEDES - Atividades meios	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº917/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art.1º Ficam **definidos** para o bimestre setembro-outubro/2011, os **fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,00
Auditoria Fiscal 2	0,00
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,6921
CEXAT's - Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e	0,7645
Ação Fiscal Restrita	
SEDES - Atividades meios	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº918/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR, os efeitos da Portaria nº0115/2007**, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº067411-1-8, que o designou para a Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº921/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR, os efeitos da Portaria nº0138/2007**, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº102884-1-X, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal e designá-lo para a Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº922/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CARMÉLIA SALES DE FREITAS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº005276-1-0, ocorrido em 29.11.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 08.12.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº011/2011 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS COMERCIAL LTDA	82874808	06 688915-4	NFVC D 2369 À 2400	20719/2007

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº124/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11521543-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos (emissão por PED).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA ITABIRA LTDA	06.189464-8 ES

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de dezembro de 2011 até 21 de dezembro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de dezembro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº127/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11450743-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCOS ANTONIO SALES COSTA ME SOCIAL	06.973113-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de dezembro de 2011 até 21 de dezembro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de dezembro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Igatu, 21 de dezembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2011

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 21/12/2011, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2011.20.0366260-78	2011.20.0366262-30	2011.20.0366263-10

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 21 de dezembro de 2011.

Luis Klewber de Oliveira Batista

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM
MATRÍCULA: 104.007-1-6

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº043/2011 (publicado no D.O.E. de 08 de dezembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 20 de dezembro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº043/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)043/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06184743-7	Jose Jaris Ferreira do Nascimento Microempresa
002	06193171-3	Leniorne Almeida de Lima Microempresa
003	06354957-3	M. M. Bezerra de Oliveira da Silva ME
004	06374502-0	E. Alves de Almeida Confeccões ME
005	06558326-4	Auricelia Pereira de Almeida
006	06632924-8	Raimundo Fernandes de Almeida
007	06683362-0	Maria Ireuda de Lima Microempresa
008	06836606-0	Jose Justino de Oliveira
009	06959966-1	João Reis Franco Microempresa

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº077/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0075 (publicado no D.O.E. de 30.11.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.087681-6	FRANCISCA SILVESTRE MARTINS
02	06.837134-9	LUIZ PEDRO DE LIMA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 13 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº078/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0076 (publicado no D.O.E. de 30.11.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.399769-0	MANOEL MESSIAS SARAIVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 13 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº079/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0073 (publicado no D.O.E. de 30.11.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.181657-4	F.F. DA SILVA LOCADORA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 13 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº080/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0077 (publicado no D.O.E. de 30.11.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.179937-8	FRANCISCA JOÃO DOS SANTOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 13 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº081/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2011/0078 (publicado no D.O.E. de 07.12.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 13 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº081/2011,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)2011/0078

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.043014-1	FRANCISCO SEBASTIÃO FILHO
02	06.087364-7	FRANCISCA ZENAIDE FERNANDES DA COSTA
03	06.087504-6	GERALDO RAIMUNDO DA CUNHA
04	06.177995-4	SEBASTIÃO BEZERRA DE SOUSA
05	06.179847-9	THIAGO NUNES MORATO
06	06.281640-3	A. OSMAN DE QUEIROZ DANTAS
07	06.302566-3	CLEITON CARLOS PEREIRA DA SILVA
08	06.837127-6	MARIA FELICIO DA SILVA
09	06.847289-7	FRANCISCO GALDINO DE SOUSA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº082/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0072 (publicado no D.O.E. de 23.11.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.905042-2	MARIA DAS GRAÇAS MALHEIRO PEREIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 13 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº83/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº85/2011 (publicado no D.O.E. de 08/11/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 269 675-0	F G MATOS VESTUARIO
02	06 369 604-5	DAMMIS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
03	06 374 827-4	F J A CONSTRUTORA SOL NASCENTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 20 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº84/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº86/2011 (publicado no D.O.E. de 11 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 202 356-0	EDIFICAR ARQUIT E COM DE PREMOL LTDA
02	06 211 949-4	R. S PINHEIRO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA
03	06 367 827-6	CICERA TATIANY LIMA CARNEIRO
04	06 693 227-0	J V DINIZ SOBREIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 20 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº85/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº87/2011 (publicado no D.O.E. de 28 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 20 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº85/2011,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)87/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 022 117-8	FRANCISCO FURTADO DA CRUZ
02	06 022 145-3	ANTONIO DOS SANTOS - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 022 177-1	EXPEDITO NETO QUEZADO
04	06 042 809-0	FERNANDES ANTONIO ALVES-MICROEMPRESA
05	06 056 285-4	MAURICIO DE QUEIROZ-MICROEMPRESA
06	06 096 686-6	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA-MICROEMPRESA
07	06 377 552-2	ACDC COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA
08	06 385 781-2	SONIA MARIA TORRES SAMPAIO ME
09	06 406 174-4	PEDRO ROMAO DA SILVA ME
10	06 681 086-8	BERNARDINO DA SILVA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº86/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº88/2011 (publicado no D.O.E. de 01 de dezembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 040 796-4	MARIA JANUARIO BARBOSA - MICROEMPRESA
02	06 068 492-5	VIANA PALACE HOTEL LTDA
03	06 209 965-5	JOSE ANACLETO SOBRINHO
04	06 390 901-4	MARIA HELENA ALENCAR CARDOSO ME
05	06 416 349-0	J R DE ALENCAR COMEDORIA ME
06	06 702 212-0	V. M. M. LIMA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 20 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº089/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula

de Execução, conforme Edital nº081/2011 (publicado no D.O.E. de 02/12/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 21 de dezembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº089/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)081/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 052022-1	A L DUTRA DE MELO
02	06 083001-8	MARIA MARGARIDA FERNANDES MAIA EPP
03	06 201138-3	G. FERNANDES DE ALMEIDA ME
04	06 318215-7	R C FEITOSA
05	06 357681-3	TROFEU VARIEDADES LTDA ME
06	06 396100-8	AYLLA DE SOUSA BARRETO
07	06 407043-3	FRANCISCA ALZENIR PEREIRA MOTA ME
08	06 573017-8	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CONFECÇÕES ME
09	06 575594-4	ILTANIA ALVES DE ALMEIDA ME
10	06 575614-2	ANDRE AMANCIO ARAUJO ME
11	06 685903-4	LIMA COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP
12	06 884764-5	JOSE EVANDRO MOREIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº132/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 20 de dezembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº132/2011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
A RANGEL ARAÚJO	115691740	06.291416-2	NFVC-D DE Nº838 A 868	41189/2007

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 05 de dezembro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.557117-7	A. E. Estacio do Nascimento Construtora - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 05 de dezembro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº045/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.190922-0	M. L. Saraiva Microempresa
-----	-------------	----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 05 de dezembro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº046/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.386000-7	Bordin e Alves Alimentos LTDA - ME
002	06.864225-3	Sandra Helena Cristino Martins ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 19 de dezembro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº047/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.379750-0	Ana Maria Paz de Freitas Mendonça - ME
-----	-------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício

suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 19 de dezembro de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº048/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.860075-5	Antonio Gleidson Soares
-----	-------------	-------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 13 de dezembro de 2011.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº057/2011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.373309-9	NILTON CESAR DA M ALVES
02	06.370867-1	SUELEN LOPES MARTINS
03	06.374111-3	ANA PAULA DA SILVA LIMA MICROEMPRESA
04	06.399062-8	RAFAELA DA COSTA FONTES MICROEMPRESA
05	06.400745-6	SUCCESS REPRESENTACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS
06	06.898196-1	SUCCESS REPRESENTACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0081

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art.21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 09 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2011/0081 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.376073-8	F. F. MOURA FURTADO
----	-------------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0082

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art.21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 13 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2011/0082 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381084-0	MARIA DA GLORIA MOREIRA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0083

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art.21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 13 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2011/0083 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.391065-9	Canilly Comercio de Vestuario LTDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE na área de informática. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº20100009 de 31/10/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10.01.2006, com aplicação subsidiária a Lei nº8.666/93, suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012, inclusive, prorrogável de acordo com a legislação, se houver interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$8.080.443,60 (oito milhões, oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA que, preferencialmente deverá ser no BANCO BRADESCO, condicionada a entrega por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiro e Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.20329.22.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo

Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos - Sócia Administradora da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2010 para o fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de água mineral sem gás, consumo humano (só o líquido), acondicionada em garrafão de polipropileno ou policarbonato azul claro, com capacidade para 20 (vinte) litros, transparente com nítida visibilidade, contendo dados de identificação do produto, data da envase, validade, composição química, características físico-químicas, conforme condições estipuladas na Dispensa e na Proposta, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição; 1.2. 2260 (dois mil, duzentos e sessenta) garrações, sendo 2000 (dois mil) para uso nos Postos Fiscais de Queimadas e de Pirapora e 260 (duzentos e sessenta) para uso no CEXAT de Tianguá e no NUAT de Ipu que devem ser entregues na Rua Poeta Louro Menezes nº660, Aldos, Centro, Tianguá - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **DISTRIBIL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IBIAPABANA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$3.107,50 (três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos) referente à aquisição de mais 565 (quinhentos e sessenta e cinco) garrações (somente o líquido) sendo que 130 (cento e trinta) garrações para uso no CEXAT de Tianguá e NUAT de Ipu e 435 (quatrocentos e trinta e cinco) garrações para uso nos Postos Fiscais de Pirapora e Queimadas, passando de R\$12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais) para R\$15.537,50 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 04 de outubro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Antonio Almeida Soares - PROPRIETÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2011 para EXECUÇÃO DO ACRÉSCIMO DE POTÊNCIA DA SUBESTAÇÃO AÉREA EXISTENTE DE 300 KVA PARA 525 KVA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO TRANSFORMADOR DE 225 KVA (AÉREO) E COM A CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULO DO DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO (15 KV), EDIFÍCIO SEFAZ - II, EM FORTALEZA - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57,II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V-FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$26.336,22 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), referentes ao acréscimo de serviços, conforme demonstrado nas planilhas constantes do processo supra citado, passando de R\$113.100,50 (cento e treze mil, cem reais e cinquenta centavos) para R\$139.436,72 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 28/01/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e João Alfredo Coelho Gomes - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº276/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **CAIO MAGNO ALMEIDA DA SILVA** concernente ao curso de Administração, para atuação na Coordenadoria de Gestão Organizacional, no período 03 de janeiro de 2012 a 02 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 12 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: a **prestação dos serviços de instalação dos equipamentos** consoante com o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº004/2011, sendo 01 (um) chassi IBM BladeCenter modelo “S” com Storage Integrado e de 01 (um) Servidor lâmina IBM HS22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Ata de Registro de Preços nº004/2011 do Banco do Estado de Sergipe – BANESE., Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Federal 5.450/05, a Lei 10.520/02, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Processo nº11737330-3/2011 e o Edital do Pregão Presencial nº004/2011. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: até 20 (vinte) dias corridos após o fornecimento do hardware para concluir a realização dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$8.700,00 Oito mil e setecentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 567-08100001.04.126.888.60594 – MAPP: 63 – Aquisição de Equipamentos e Softwares de TIC. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e Alexandre Mota Albuquerque.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: o **fornecimento e garantia de 01 (um) chassi IBM BladeCenter modelo “S” com Storage Integrado e 01 (um) servidor lâmina IBM HS22.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº29/2010 – Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, o Decreto Federal 5.450/05, a Lei 10.520/02, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2010 - Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo, e Processo nº11737330-3/2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$100.578,00 (cem mil quinhentos e setenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 567-08100001.04.126.888.60594 – MAPP: 63 – Aquisição de Equipamentos e Softwares de TIC. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e Alexandre Mota Albuquerque.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.432/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102361568, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA**

PASSOS BEZERRIL, CPF 05414474320, que exerce a função de ADVOGADO, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00609110, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 –	
DOE de 09.12.1994	1.434,31
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 –	
DOE de 06.12.1988	573,72
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	602,41
Total	2.610,44

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.937/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110182596, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS NUNES**, CPF 09313346320, que exerce a função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00701610, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 –	
DOE de 25.01.2011	887,16
Progressão Horizontal de 25% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	221,79
Acordo Judicial DER - 80%	709,73
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	177,43
Total	1.996,11

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.388/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114556865, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TELES DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF 12338303334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01004611, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 –	
DOE de 25.01.2011	978,11
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	146,72
Acordo Judicial DER - 80%	782,49
Total	1.907,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2.506/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº082293708, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ANTONIO BARROS DE LIMA**, CPF 06125808300, que exerce a função de GRAFICO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00751111, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995	227,45
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	90,98
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	70,76
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	127,37
Abono Compensatório - EC 21/95 -	
DOE de 21.12.1995	25,47
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.09.1990	63,69
Total	605,72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1148/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115293086, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALTANIR PONCIANO NOBRE**, CPF 10506608387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00150916, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30h - ADO - 21 (Lei 14.867 de 25/01/11)	547,41
Gratificação de Tempo de Serviço 15% (Lei 9.826/74 - art.43)	82,11
Produtividade (Lei 14.304 de 16/01/09)	700,12
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	27,05
Total	1.356,69

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº497-F/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transferência do interno Francineudo Bezerra de Souza, vulgo Neudo, para a Comarca de Pio IX-PI, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497-F/11 DE 08 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Elysmar José Rosa	Agente Penitenciário	V	De 08 a 09 de outubro de 2011	Araripe-CE/ Pio IX-PI/ Araripe-CE	1,5	R\$130,54	R\$78,32	R\$274,13	R\$108,77	R\$382,90
Jarbas Silva Gomes	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 08 a 09 de outubro de 2011	Araripe-CE/ Pio IX-PI/ Araripe-CE	1,5	R\$174,04	R\$104,42	R\$365,48	R\$108,77	R\$474,25
José Nilton de Souza	Agente Penitenciário	V	De 08 a 09 de outubro de 2011	Araripe-CE/ Pio IX-3I/ Araripe-CE	1,5	R\$130,54	R\$78,32	R\$274,13	R\$108,77	R\$382,90
Paulo André de Souza Quaresma	Agente Penitenciário	V	De 08 a 09 de outubro de 2011	Araripe-CE/ Pio IX-PI/ Araripe-CE	1,5	R\$130,54	R\$78,32	R\$274,13	R\$108,77	R\$382,90
Wanderson Pereira de Souza	Agente Penitenciário	V	De 08 a 09 de outubro de 2011	Araripe-CE/ Pio IX-PI/ Araripe-CE	1,5	R\$130,54	R\$78,32	R\$274,13	R\$108,77	R\$382,90

*** **

PORTARIA Nº535-P/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472565.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte/Fortaleza/Tabuleiro do Norte-CE, no período de 27 a 29 de outubro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$153,32 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535-Q/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILKSON RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430642.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Camocim/Fortaleza/Camocim-CE, no período de 27 a 29 de outubro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$153,32 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535-R/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº005655.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itapiúna/Fortaleza/Itapiúna-CE, no período de 27 a 29 de outubro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$153,32 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535-S/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430581.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Chaval/Fortaleza/Chaval-CE, no período de 27 a 29 de outubro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$153,32 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso Evanilson Ferreira da Silva, vulgo (novinho), para a Cadeia Pública da Comarca de Bayeux - PB, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547-A/11 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Jarbas Silva Gomes	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 05 a 06 de novembro de 2011	Missão Velha-CE/ Bayeux-PB/ Missão Velha-CE	1,5	R\$189,25	R\$113,55	R\$397,42	R\$118,28
João Danilo de Sousa	Agente Penitenciário	V	De 05 a 06 de novembro de 2011	Missão Velha-CE/ Bayeux-PB/ Missão Velha-CE	1,5	R\$141,95	R\$212,93	R\$85,17	R\$298,09
Nelson Mota Neto	Auxiliar Logístico, DAS-4	V	De 05 a 06 de novembro de 2011	Missão Velha-CE/ Bayeux-PB/ Missão Velha-CE	1,5	R\$141,95	R\$212,93	R\$85,17	R\$298,09
Sandro Alves de Santana	Agente Penitenciário	V	De 05 a 06 de novembro de 2011	Missão Velha-CE/ Bayeux-PB/ Missão Velha-CE	1,5	R\$141,95	R\$212,93	R\$85,17	R\$298,09
Wanderley Marcolino Pereira	Agente Penitenciário	V	De 05 a 06 de novembro de 2011	Missão Velha-CE/ Bayeux-PB/ Missão Velha-CE	1,5	R\$141,95	R\$212,93	R\$85,17	R\$298,09

*** **

PORTARIA Nº590/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11667013-4, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** o servidor **SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA**, exercente da função de Advogado, Matrícula nº103175-1-7, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, e do cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 matrícula 472423.1.2 durante

os meses de FEVEREIRO À OUTUBRO E DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº603/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOELMA DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº430645.1.7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JOELMA DE JESUS DOS SANTOS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho, em 13 de Fevereiro de 2007. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011,

CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO JÂNIO DE LIMA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 004569.1.8 durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº605/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **BOMFIM SAMPAIO JUCÁ**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 002429.1.8 durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº606/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 430678.1.8 durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO/2011.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº607/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO LUIZ BATISTA DE SENA**, ocupante do cargo de comissão DE AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 matrícula 472743.1.1 durante os meses de SETEMBRO À NOVEMBRO/2011.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº608/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 472556.1.9 durante os meses de NOVEMBRO À DEZEMBRO/2011.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110185935 e 114554420/

SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, CPF 12271497353, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 10, matrícula nº642200101103415, com óbito em 04/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$716,90 (Setecentos e desesseis reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSALINA NOGUEIRA DE SOUSA	viúva	68402015387	358,44
FRANCISCO WANDUELS FACUNDO DE SOUSA, nascido em 30.09.1999	filho menor	60891118306	179,23
FRANCISCO KAUÊ FACUNDO DE SOUSA, nascido em 15.01.2004	filha menor	60891099328	179,23

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da inclusão de dependente, o ato datado de 06.09.2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/09/2011, página 62, que concedeu **pensão** provisória no valor de R\$716,90 (Setecentos e desesseis reais e noventa centavos), através do Processo nº11.018.593-5 do SPU, a **ROSALINA NOGUEIRA DE SOUSA**, viúva de Manoel Rodrigues de Sousa, ex-servidor Departamento Estadual de Rodovias - DER, aposentado da função de Trabalhador de Campo - ADO 10, matrícula nº642200101103415, falecido em 04.08.2011, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115604731, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MARIA BARROS DE PINHO**, CPF 00220418349, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, classe E, nível/referência E5, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº60035911, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APROVENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.180/08) 2.819,34
Progressão Horizontal 35% (art.43, §1º da Lei nº9.826/74) 986,77
Gratificação de Desempenho de 30% (Lei 13.659/05) 845,80
Total 4.651,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1262/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11253617-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GINO**, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº571-1-8, lotada no Departamento Estadual de Trânsito

do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Executivo II, simbologia DAS-3, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 1437, bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº07/2008; Nas normas do art.57, inciso II, §2º, e art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e; no processo SPU nº11697677-2; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por 12 (doze) meses e reajustar o valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Mensal do contrato fica acrescido de R\$365.35 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando de R\$1.487.00 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) para R\$1.852,35 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O Valor Global passa de R\$17.844,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para R\$22.228,28 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2012 até 15 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Valdivino Neto Ferreira Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pontes Vieira, 281 - Bairro São João Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº13/2008; Nas normas do art.57, inciso II, §2º, e art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93; No processo SPU nº11697689-6; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato, por 12 (doze) meses; Reajustar o valor global do contrato, que passa de R\$69.360,00 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) para R\$86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais); IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato global passa para R\$86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir 2 de janeiro de 2012 até 1º de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Antônio Renan Vieira da Silva Representante Legal da EMPRESA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2088, Sala

501, Ed. Carlos de Paula, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos do Contrato nº76/2009; II.No Processo Administrativo nº11709513-3; III.No inciso IV do art.57 da Lei 8.666/93; IV.Nos preceitos do direito público; V.E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato permanece em R\$205.362,60 (duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 1º de fevereiro de 2012 até 31 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Fábio Vidal Romano -Representante Legal da Empresa.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº/

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: A **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS** e a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE**. OBJETO: **Ceder a título gratuito** a Cessionária, o **imóvel** situado na Rua Maestro Pedro Peixoto, s/n, no Município de Uruoca-CE, com área total de 455m2, destinando-o à instalação da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Uruoca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores na Lei nº14.225/2008 e está vinculado ao Processo Administrativo nº11121659-1, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Cel PM Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Luiz Carlos de Araújo Dantas - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº007/2011 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO" - COHAB-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00038. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE DA COHAB

*** **

PORTARIA Nº008/2011 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO" - COHAB-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00037. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE DA COHAB

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº350/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISEC, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Cristina Esteves Borges	Assistente Previdenciário	001279.1.4
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernando Antonio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS – 3	169969.1.2
Francisca Luziterna dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgina Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Inácia Lucena Rabelo Rocha	Enfermeiro	002532.1.9
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Antônio de Andrade Lima Freire	Assistente de Administração	000965.1.2
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Maria Alaide Cavalcante de Oliveira	Assistente de Administração	001016.1.3
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria da Glória Freire Lima	Assistente de Administração	000735.1.2
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria do Socorro Silva Melo	Assistente de Administração	001304.1.9
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Eliene Medeiros Campos	Assistente de Administração	001242.1.4
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	002558.1.5
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1

*** **

PORTARIA Nº0351/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687 de 30 de abril de 2010 e, tendo em vista o que consta do processo 116401931, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Paulo Augusto Ferreira Leal, Manoel Flávio Barbosa de Sousa, Cláudio Araújo, Maria Salete Santiago Albuquerque, Guiomar F. Carvalho Diogo de Siqueira e José Antônio de Andrade Lima Freire para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** que Realizará o Balanço Anual do Almoxarifado do ISEC, no período de 13/12/2011 a 23/12/2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **